

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 18 de Julho de 2013 Nº 26089

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.863, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Convoca a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento nos artigos 215 e seguintes da Constituição Federal e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 13 de Setembro de 2013, no Palácio da Instrução, localizado na Rua Antônio Maria, nº 151, Praça da República.

Art. 2º São objetivos da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso:

I – propor estratégias para a implementação e consolidação do Sistema Estadual de Cultura e seus componentes, visando aprimorar a articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

II – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

III – debater experiências da elaboração do Plano Estadual de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;

IV – discutir a cultura matogrossense nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

V – propor estratégias para o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

VI – promover o debate entre artistas, mestres das culturas populares e tradicionais, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VII – propor estratégias para universalizar o acesso dos matogrossenses à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

VIII – fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, mestres das culturas populares e tradicionais, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;

IX – eleger os delegados estaduais para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, conforme critérios constantes da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 3º O tema geral da 3ª Conferência Estadual de Cultura será “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Estadual de Cultura”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultural local, estadual e nacional.

Parágrafo único. Para organização e desenvolvimento da Conferência será designada uma Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º A composição da Comissão Organizadora Estadual contará com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) integrantes, entre representantes do poder público e da sociedade civil, e terão por atribuições aquelas definidas no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura e no Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

§ 1º À Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso incumbe a coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º A Comissão Organizadora Estadual enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas na Portaria nº 33/2013, até 10 dias após a data da publicação da convocação, via e-mail conferenciainacional@cultura.gov.br.

§ 3º Os integrantes da Comissão Organizadora serão designados por Resolução da Secretária de Estado de Cultura.

Art. 5º A Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será presidida pela Secretária de Estado de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Art. 6º As despesas relacionadas à realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso são de responsabilidade do Governo do Estado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013, 192ª da Independência, e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 190, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.614.517,56 (vinte e três milhões e seiscentos e quatorze mil e quinhentos e dezesseite reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
716	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	458.000,00
736	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	65.000,00
739	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	20.000,00
710	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00
743	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	150.000,00
733	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	100.000,00
628	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	21.821.517,56
TOTAL		23.614.517,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 628		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	345.302,86
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	1.052.050,00
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	445000000	131	OCF	NO	6.072.700,01
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	2.088.000,01
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	30.000,01
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	1.000.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	2.483.464,67
						F	339100000	131	OCF	NO	4.100.000,00
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	445000000	131	OCF	NO	1.000.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	444200000	131	OCF	NO	1.400.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	444200000	131	OCF	NO	2.250.000,00
PROCESSO : 710		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 716		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	240	CMM	NO	458.000,00
PROCESSO : 733		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	100.000,00

PROCESSO : 736		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	325	5021	0600	Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	65.000,00
PROCESSO : 739		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2661	9900	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	20.000,00
PROCESSO : 743		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											23.614.517,56

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 628		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	444200000	131	OCF	NO	598.499,99
						F	449000000	131	OCF	NO	1.199.999,99
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	444200000	131	OCF	NO	598.499,99
						F	449000000	131	OCF	NO	399.999,99
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	444200000	131	OCF	NO	572.849,99
						F	445000000	131	OCF	NO	2.326.349,97
						F	449000000	131	OCF	NO	247.500,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	131	OCF	NO	209.999,98
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	2.000.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	999.647,29
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	3.049.999,96
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	169.999,99
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	334200000	131	CMF	NO	2.964.800,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	6.498.067,56
						F	339000000	240	CMF	NO	345.302,86
TOTAL GERAL:											21.821.517,56
PROCESSO : 710		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 716		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	458.000,00
TOTAL GERAL:											458.000,00
PROCESSO : 733		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	314000000	100	DO	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 736		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	121	325	5104	0600	Implantação dos projetos de sustentabilidade e gestão dos legados físicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:											65.000,00
PROCESSO : 739		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	262	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 743		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	342	5167	0800	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase - REGIAO VII - OESTE	S	449000000	248	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		31,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		26,23

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,16
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		20,22

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		176,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		166,30

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,39
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		24,19

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		47,18

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		411,88

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		37,40
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		393,33

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		23,20

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		105,78

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		18.783,16

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		41,10

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,16
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		20,22

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		38,68

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		14,31

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		37,68

Processo: 628 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		42,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		150,33

Processo: 628
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		23,20

Processo: 628
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		46,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,88

Processo: 628
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		18.783,16

Processo: 628
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.238,03

Processo: 710			
Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 710			
Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 716			
Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

Processo: 716			
Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 733			
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 733			
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 736			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5021 - Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		2,00

Processo: 736			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5104 - Implantação dos projetos de sustentabilidade e gestão dos legados físicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		1,00

Processo: 739			
Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2661 - Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada(Percentual)		100,00

Processo: 739			
Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

Processo: 743			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado()		70,00

Processo: 743			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0800 - REGIAO VIII OESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 191, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.815.481,11 (cinco milhões e oitocentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
735	04101 CASA CIVIL	320.000,00
745	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	484.400,00
749	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.650.000,00
740	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
744	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	9.400,00
741	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	151.681,11
TOTAL		5.815.481,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 735		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	320.000,00
PROCESSO : 740		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	200.000,00

PROCESSO : 741		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	248	RCC	NO	34.905,36
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	48.633,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	469000000	248	DO	NO	68.142,75
PROCESSO : 744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	9.400,00
PROCESSO : 745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	90.000,00
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	111.000,00
						F	335000000	100	OD	NO	183.400,00
PROCESSO : 749		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	150.000,00
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											5.815.481,11

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 735		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	320.000,00
TOTAL GERAL:											320.000,00
PROCESSO : 740		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 741		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	34.905,36
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	48.633,00
						F	449000000	248	OD	NO	68.142,75
TOTAL GERAL:											151.681,11
PROCESSO : 744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	9.400,00
TOTAL GERAL:											9.400,00
PROCESSO : 745		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	9.400,00
TOTAL GERAL:											9.400,00
PROCESSO : 749		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											4.500.000,00

ANEXO III

PROCESSO : 735		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

PROCESSO : 735		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 740		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 741		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 745
Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		4,00

Processo: 749
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 749
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 749
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 192, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
718	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 718		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	858.471,23
14	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.425.403,31
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	374.958,05
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	47.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	1.148.167,41
14	122	176	2941	9900	Manutenção das Defensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	146.000,00
14	451	176	5156	0500	Instalação das Defensorias Regionais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	100	OD	NO	350.000,00
14	451	176	5156	0600	Instalação das Defensorias Regionais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
14	451	176	5156	1200	Instalação das Defensorias Regionais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	OD	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 718		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	339	4398	9900	Realização de Curso Preparatório para Ingresso no Ensino Superior - MT Preparatório - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO III

Processo:	718	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Processo:	718	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Processo:	718	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

Processo: 718 Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 718 Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida()		100,00

Processo: 718
Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	5156 - Instalação das Defensorias Regionais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		8,00

Processo: 718
Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	5156 - Instalação das Defensorias Regionais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		8,00

Processo: 718
Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	5156 - Instalação das Defensorias Regionais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		4,00

Processo: 718
Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	4398 - Realização de Curso Preparatório para Ingresso no Ensino Superior - MT Preparatório	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ofertada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ofertada(Unidade)		0,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.326/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.820/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	148298	Emira Lara Ferreira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.327/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.303/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
172	139847	Erika Ferreira da Silva	27/3/1985	42209726-3 SSP/SP	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.328/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.166/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	271420	Savio Pereira Cruz	12/11/1976	8785554 SSP/MT	68

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.329/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.771/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	37134	Emiliano Dias do Nascimento Neto	7/8/1983	17033373 SSP/MT	68

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 15.330/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.164/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	299599	William Duarte Mota	4/8/1972	960280 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.331/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 339483/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Arquitetos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	293814	Fernanda Hibari Miyashita	26/6/1987	1420771-0 SSP/MT	64
19	79474	Robinson de Carvalho Araújo	20/8/1978	888195 SSP/MT	63
20	174300	Veryanne Isabelle Sol Martins	9/8/1984	1370857 SSP/MT	63

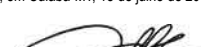
Perfil Profissional: Contadores

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	469117	Aparecida Claudia Agunia Silva	9/3/1959	239875 SSP/MT	43
11	71167	Gilbert Siqueira de Camargo	11/1/1976	824763 SSP/MT	42
12	264266	Lucas Alberto Souza Antunes	23/7/1984	12798070 SSP/MT	42
13	368310	Roberta Farias Gomes Cardoso	23/12/1981	1426580-0 SSP/MT	42
14	269566	Aparecido Alves da Silva	12/10/1972	2893 929 SSP/MT	41

Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	30389	Kerley Cristina Amaral Ferreira	14/1/1981	11954167 SJ/MT	44
18	313437	Jose Firmino da Hora Neto	1/6/1978	12268038 SJ/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.332/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 54583/2013 – Classe

120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 315483/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Barra do Garças - Município: Canarana

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	341883	Cleuci Zacaria Pessato	12/4/1968	13R-1858183 SSP/SC	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 15.333/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 55521/2013 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n.293652 /2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Juína - Município: Juruena


CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	371086	Giovane Vendrame	4/6/1984	14504057 SSP/MT	38

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Juína - Município: Juruena

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	371483	Dhony Lima de Oliveira	8/1/1989	21023387 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 15.334/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve **nomear** o Senhor **ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA**, para exercer a função de Membro Titular, representante do **Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso**, segmento Trabalhadores em Saúde, no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ATO Nº 15.335/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 352503/2013, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve **designar THIAGO DELLA PASQUA** para exercer a função de Ouvidor Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em substituição a servidora **Silvina Armanda de Arruda Lemos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 15.336/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 183986/2013, resolve **autorizar a cessão** de **EDSON GOMES EVANGELISTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 65192/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT**, pelo período de **29 de abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.337/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286331/2013, resolve **autorizar a cessão** de **FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 93315/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **10 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.338/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 288673/2013, resolve **autorizar a cessão** de **PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 84899/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.339/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 287258/2013 e 290677/2013, resolve **cessar em parte os efeitos a partir de 01/04/2013** do Ato nº 10.882/2012, publicado em 17/12/2012, que autorizou a cessão da servidora **JULIANNE DE QUADROS MOURA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 204918/5, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA – 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 15.340/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 352218 /2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve **declarar vago, a partir de 05 de julho de 2013**, o cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Integrante da carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ**, RG nº.1268714-6-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 115332, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N. 15.318/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 164416/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.042/2012, de 03/04/2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ADILZA GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 278521/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...32 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...31 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.319/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 507511/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.612/2012, de 25.09.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 172095/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA, COM SUBSIDIO CALCULADO...SERVIDOR (A) (A), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

LEIA – SE:

"...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS ALTERAÇÕES, COM SUBSIDIO CALCULADO...SERVIDOR (A) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (A), NO CARGO DE AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.320/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 630839/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.663/2012, de 03.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **DELMIRA FERREIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 108355/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **DELMIRA FERREIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 108355/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **DELMIRA FERREIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 108355/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.322/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 583387/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.371/2012, de 05.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **REGINA COELI CORREA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 21531064/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **REGINA COELI CORREA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 436066/SSP/MT e do CPF nº 675.782.257-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS..."

LEIA – SE:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **REGINA COELI CORREA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 21531064/SSP/MT e do CPF nº 675.782.257-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.323/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 127660/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.797/2013, de 15.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **EDINA DIAS DE LIMA**, PORTADOR (A) DO RG Nº 02814706/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 02814706/SSP/SP..."

LEIA – SE:

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 02814706/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.324/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 882640/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, os Atos Governamentais nº 5.579/2011, de 22.12.2011 e nº 9.426/2012, de 13.09.2012, publicados respectivamente nos Diários Oficiais da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MIGUEL PRATES GARCIA**, portador (a) do RG nº 135444/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA...DO SR (A). **MIGUEL PRATES GRACIA**, PORTADOR (A) DO RG Nº 153444/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011...DO SR (A). **MIGUEL PRATES GARCIA**, PORTADOR (A) DO RG Nº 135444/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 15.325/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 237870/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.999/2013, de 09.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 11100982/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 47 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 46 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Julho de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário do Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **IVANES CORRENT DAMIANI**, brasileira, servidora pública estadual, CPF: nº 894.777.741-20, matrícula funcional nº 728370069 – Professora Efetiva, com última lotação na Escola Estadual “9 de Maio”, município de Juína/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 369064/2012-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AVISO CONVOCATORIO

Convocamos o representante legal da empresa **Taborda da Silva e Magalhães Ltda.** – EPP - CNPJ de nº 13.447.964/0001-24, a comparecer no Núcleo Governadoria/Casa Civil/Cuiabá-MT no prazo de 05 dias úteis, contados desta publicação, para tratar de assuntos relativos à Ordem de Fornecimento (Empenho de nº 06101.0001.13.000099-6) – Ata de Registro de Preços nº 029/2012/SAD/MT. Cuiabá 18 de julho de 2013.

Coordenadoria de Aquisições/Núcleo Governadoria.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: MARCOS ANTONIO BIFFI I.E N.13.497.741-6; ELIAS JOAQUIM DENKEWSKI I.E N.13.496.795-0; ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA I.E N.13.496.501-9; AMOS ROSA SALDANHA I.E N.13.495.384-3; LAERCIO BRUNO FALAVINHA I.E N.13.284.820-1; Diamantino-MT, Em 18/07/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MANOEL RANOLFO DE ALMEIDA I.E: 13.498.282-7 CPF: 896.022.691-20 ENDEREÇO.SITIO SANTA LUZIA SESMARIA GIRAU S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: (...) alterar CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.9 e subitens 8.9.1 e 8.9.2 e alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA;
NOVO VALOR MENSAL REPACTUADO PELA CCT/13: R\$ 97.016,68 (noventa e sete mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos)
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.171.816,47 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/07/13 e término previsto para 06/07/14.
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.3702
Fonte: 240
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada - Angelo Roberto Jacomini.

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 200280.
Contribuinte: DARCIO PEDRO ALVES VENANCIO Inscrição Estadual: 132660679 Nº da Notificação: 684663/335/32/2013
Contribuinte: FABIRELLI - CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132660717 Nº da Notificação: 684664/335/32/2013
Contribuinte: A O GOTARDO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132661772 Nº da Notificação: 684665/335/32/2013
Contribuinte: PANTANAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RODAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132663309 Nº da Notificação: 684667/335/32/2013
Contribuinte: T V SANDRIN - RESTAURANTE - ME Inscrição Estadual: 132669390 Nº da Notificação: 684669/335/32/2013
Contribuinte: PLASTIBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA Inscrição Estadual: 132673975 Nº da Notificação: 684673/335/32/2013
Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROGRESSO PROD. DE GEN. ALIM. LTDA E Inscrição Estadual: 132686589 Nº da Notificação: 684682/335/32/2013
Contribuinte: TRANSPORTADORA EXPRESSO JUARA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132689197 Nº da Notificação: 684683/335/32/2013

PORTARIA Nº 187/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 19.12.2005, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Termo de Apreensão e Depósito – Sistema TAD-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, institui o Termo de Apreensão e Depósito emitido por processamento eletrônico de dados – TAD-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Seção I do Capítulo II do Título X do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 19.12.2005, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Termo de Apreensão e Depósito – Sistema TAD-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, institui o Termo de Apreensão e Depósito emitido por processamento eletrônico de dados – TAD-e, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso II do artigo 2º, bem como revogado o inciso IV do mesmo preceito legal, conforme assinalado:

“Art. 2º
.....

II – o controle eletrônico do crédito tributário decorrente de Termos de Apreensão e Depósito, os registros em seu anexo, bem como seu envio ao Sistema de Conta Corrente Fiscal;

.....
IV – (revogado).”

II – revogado o parágrafo único do artigo 3º;

III – alterado o caput do artigo 4º, bem como o parágrafo único do referido preceito, nos seguintes termos:

“Art. 4º Quando, na fiscalização do trânsito de mercadorias ou da respectiva prestação de serviço de transporte, houver a constatação de inobservância da legislação tributária estadual, que implique descumprimento de obrigação principal ou acessória, resultando, ou não, na apreensão de bens, mercadorias ou documentos, será lavrado termo para constituição do crédito tributário.

Parágrafo único Para os fins desta Portaria, incluem-se na fiscalização do trânsito de mercadorias ou da respectiva prestação de serviço, além daquela realizada em postos fiscais, fixos ou volantes, também as atividades desenvolvidas em pontos de embarque e desembarque de pessoas, cargas e mercadorias.”

IV – alterado o caput do artigo 5º, bem como o parágrafo único do mesmo preceito, conforme segue:

“Art. 5º O termo a que se refere o caput do artigo 4º será emitido por processamento eletrônico de dados e receberá a designação de Termo de Apreensão e Depósito Eletrônico – TAD-e, cuja natureza obedecerá ao disposto no artigo 8º desta Portaria e no Regulamento do ICMS.

Parágrafo único O servidor do Grupo TAF lavrará o TAD-e no Sistema TAD-e, no endereço eletrônico da SEFAZ/MT”

V – revogados os artigos 6º e 7º;

VI – alterado os incisos I e II do caput do artigo 8º, bem como revogado o § 2º e, alterado, ainda, o caput dos §§ 1º, 3º e 5º do mesmo preceito legal, da seguinte forma:

“Art. 8º
.....

I – ação fiscal, quando o TAD-e for lavrado para exigir do contribuinte o cumprimento da obrigação tributária, inclusive recolhimento de multas, em virtude da ocorrência verificada;

II – verificação fiscal, quando o TAD-e for lavrado para relatar ocorrência que demande do Serviço de Fiscalização investigação sobre indícios de infração, esclarecimento, conferência física de carga ou, se for o caso, cumprimento da obrigação tributária em momento futuro.

§ 1º Será lavrado TAD-e, com natureza de ação fiscal, previsto no inciso I deste artigo, também quando o trânsito das mercadorias estiver amparado por ordem judicial, para fins de registro do débito tributário no Sistema de Conta Corrente Fiscal.

§ 2º (revogado);

§ 3º Sem prejuízo do disposto na Portaria Conjunta nº 001/SEFAZ/PGE/2003, de 13/10/2003, no caso do § 1º deste artigo, os servidores do Grupo TAF deverão:

§ 5º Por ocasião da inclusão de informações no Anexo do TAD-e, em relação às ordens judiciais, o servidor deverá informar os seguintes dados no Sistema TAD-e:

VII – revogado o artigo 9º;

VIII – alterado os §§ 2º, 4º-A e 6º do artigo 10, bem como revogado o § 3º do mesmo preceito legal, na forma assinalada:

"Art. 10....."

§ 2º Quando o fiel depositário ou o sujeito passivo não for inscrito no CCE/MT, deverão ser inseridas no Sistema TAD-e as informações de nome ou razão social e os números do CNPJ ou CPF e inscrição estadual, se for o caso.

§ 3º (revogado).

§ 4º-A Não será designado depositário fiel em relação a determinado bem ou mercadoria retida aquele que, tendo assim sido designado em relação a bem ou mercadoria retida em decorrência de lavratura de TAD-e pertinente a outra operação ou prestação, deixou de promover a respectiva restituição, sem liquidação do correspondente débito, após confirmação, ainda que parcial do crédito tributário, por julgamento em segunda instância administrativa.

§ 6º Visando resguardar o interesse público, na hipótese do beneficiário descumprir reiteradamente a legislação tributária, poderá, o Superintendente de Atendimento ao Contribuinte, o Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito ou o Superintendente de Fiscalização, determinar a não aplicação ou limitações a aplicação do disposto no § 4º deste artigo."

IX – acrescentado o artigo 10-B, com a redação assinalada:

"Art. 10-B A nomeação de fiel depositário será realizada de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º Ao depositário mato-grossense classificado no canal verde da malha econômico-fiscal, quando o sujeito passivo mato-grossense:

I – não possua outro TAD-e vencido e não pago;

II – assumir a condição de fiel depositário relativa ao respectivo TAD-e.

§ 2º Ao depositário mato-grossense classificado no canal amarelo da malha econômico-fiscal, quando o sujeito passivo mato-grossense:

I – não possua outro TAD-e vencido e não pago;

II – tiver como valor do tributo, consignado no TAD-e, montante inferior a dez por cento da média mensal dos recolhimentos de ICMS por ele efetuados nos últimos doze meses;

III – assumir a condição de fiel depositário relativa ao respectivo TAD-e.

§ 3º Não se aplicam o disposto no § 4º do artigo 10, assim como nos §§ 1º, 2º e 5º deste artigo, na hipótese de:

I – infração qualificada por circunstâncias que agravam a penalidade, nos termos do artigo 45-A da Lei nº 7.098/98;

II – flagrante policial ou criminal;

III – restrições aplicáveis à pessoa, participação societária, tipo de sanção administrativa prevista, período ou segmento, eventualmente procedente da Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTR/SARP;

IV – contribuintes incluídos em medida cautelar administrativa.

§ 4º Em relação ao inciso IV do § 3º deste artigo, a nomeação como fiel depositário poderá ser autorizada pela superintendência que incluiu o referido contribuinte na medida cautelar administrativa.

§ 5º Excepcionalmente, poderá o Superintendente de Fiscalização, Superintendente de Atendimento ao Contribuinte, o Superintendente de Controle de Fiscalização de Trânsito ou a Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – ASECSUAC, designar como fiel depositário destinatário mato-grossense, independente de sua classificação na malha fiscal, para recolhimento do TAD-e, desde que atendidas as seguintes condições:

I – o interessado não possua TAD-e pendente no Sistema de Conta Corrente Fiscal, assim como, não possua TAD-e, na condição de fiel depositário, pendente em prazo superior a três dias;

II – a operação seja acobertada por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

III – o interessado esteja regular perante o Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias – SINTEGRA/ICMS, bem como, não esteja omissão em relação a Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS ou em relação a Escrituração Fiscal Digital – EFD;

IV – o interessado não esteja inserido no Registro de Contribuintes e Pessoas – RCP da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP."

X – dada nova redação a íntegra do artigo 11, nos seguintes termos:

"Art. 11 O prazo para cumprimento da exigência prevista no Termo de Apreensão e Depósito – TAD-e emitido será de até 30 (trinta) dias."

XI – revogado o artigo 13;

XII – alterado o caput do artigo 14, na forma assinalada:

"Art. 14 O sistema TAD-e identificará automaticamente o autor da lavratura e gerará o número do TAD-e."

XIII – alterado o caput do artigo 15, bem como os incisos I e II do mesmo preceito, alterado, ainda, o § 1º do citado artigo e revogados o inciso III e os §§ 2º e 5º do referido diploma legal, com a redação assinalada:

"Art. 15 O TAD-e será emitido, no mínimo, em duas vias, que terão a seguinte destinação:

I – primeira via – contribuinte ou condutor do veículo, o qual, ao recebê-la, deverá apor a data, nome completo, número do CPF e sua assinatura para comprovação da ciência;

II – segunda via – gerência à qual a Unidade Operativa de Fiscalização está vinculada, devendo estar assinada pelo contribuinte ou condutor do veículo, junto ao seu nome completo e número do CPF, para comprovação da ciência.

III – (revogado).

§ 1º O servidor designado como supervisor da jornada ou plantão deverá entregar a segunda via do TAD-e à Gerência da Unidade Operativa de Fiscalização a qual está vinculado, caso o TAD-e ainda esteja pendente de regularização, até a data da primeira reunião periódica gerencial após a lavratura do TAD-e.

§ 2º (revogado).

§ 5º (revogado)."

XIV – revogados os artigos 16, 17, 18 e 19;

XV – alterado o caput do artigo 20, bem como o inciso I do parágrafo único do mesmo preceito legal e, ainda, revogados os incisos III e IV do citado parágrafo único, na seguinte forma:

"Art. 20 O TAD-e poderá ser cancelado de ofício no Sistema TAD-e quando for constatada a existência de erro formal na sua lavratura.

I – poderá ser efetuado pelo seu autor, pelo supervisor de jornada ou plantão ou pelo superior hierárquico da mesma unidade lançadora;

III – (revogado);

IV – (revogado)."

XVI – alterado o parágrafo único do artigo 22, com a redação abaixo:

"Art. 22....."

Parágrafo único O TAD, lavrado nos termos deste artigo, deverá conter todas as informações conforme descrito nesta Portaria e no Regulamento do ICMS."

XVII – alterado o caput do artigo 25, conforme abaixo:

"Art. 25 Quando o TAD-e tiver como finalidade verificação fiscal para posterior investigação ou esclarecimento, e não for finalizado pelo próprio autor, o respectivo TAD-e deverá ser informado eletronicamente para a Gerência da Unidade Operativa de Fiscalização subordinada, que o gerenciará até sua conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Cabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de julho de 2013.


JÔNILD VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 202 /SENF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 353284/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve retificar, em parte, a Portaria n. 193/SEFAZ, de 05.07.2013, publicado no Diário Oficial na data de 11 de julho de 2013, referente à Homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2013, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - TAIG		
MATRICULA	NOME	NOTA
138545	HILVANETE CONCEIÇÃO DA S. SUARES	9,87
138547	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	9,64

Leia-se:

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - AAIG		
MATRICULA	NOME	NOTA
138545	HILVANETE CONCEIÇÃO DA S. SUARES	9,87
138547	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	9,64

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2013.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIANº 208/2013-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o 2º semestre do exercício de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com CNAE 4623-1/03 deverão recolher a título de ICMS, no período de 1º de julho a 30 de dezembro de 2013, os valores mensais e semestrais assinalados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica estimado para o 2º semestre de 2013, em R\$ 4.199.996,80 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) o valor global do ICMS devido pelos contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, exclusivamente em relação às operações de saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense.

Parágrafo único Ficam excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no caput deste artigo, nas seguintes hipóteses:

- I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;
- II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio;
- III – desonerações decorrentes de atos do CONFAZ.

Art. 3º Os contribuintes arrolados no anexo desta portaria ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital, observadas as disposições do RICMS, especialmente o disposto no artigo 78 da parte geral, devendo apurar ao final de cada mês o valor do ICMS devido observada a legislação vigente.

§ 1º Do valor apurado na escrituração fiscal digital pelas saídas interestaduais, poderá ser deduzido como crédito o percentual fixo de 8,97% (oito inteiros e noventa e sete centésimos por cento), calculado sobre a respectiva operação anterior a referida entrada isenta ou não tributada, em consonância com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 63 do Regulamento do ICMS.

§ 2º O contribuinte lançará no Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

- I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – Portaria nº 208/2013";
- II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – Portaria nº 208/2013".

§ 3º A diferença entre o valor apurado na forma do §1º deste artigo e o valor estimado, em sendo positiva, deverá ser recolhida aos cofres da Secretaria de Estado de Fazenda até o 20º dia subsequente ao encerramento do mês. Na hipótese de o valor apurado ser inferior ao estimado, o contribuinte poderá compensar o valor recolhido em excesso, abatendo da estimativa do mês seguinte, solicitado através de e-process.

§ 4º O não recolhimento no prazo estipulado do valor estimado, ou ainda, da diferença positiva entre o valor apurado na forma do §1º deste artigo e o valor devido a título de estimativa no mês da apuração, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa e acréscimos legais.

§ 5º O crédito resultante de eventual excesso de recolhimento a que se refere o caput deste artigo, registrado no último mês do ano, será transferido para o exercício seguinte, podendo ser abatido na escrituração fiscal do contribuinte na hipótese de o mesmo não mais permanecer no regime de estimativa.

Art. 4º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referente ao exercício de 2013, deverão ser efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 5º Fica vedado aos contribuintes enquadrados no regime de estimativa, previsto nesta Portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense, exceto o diferimento previsto no artigo 333 do RICMS.

Art. 6º Incumbe a Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS - GIEF/SUIC acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança do ICMS devido, acréscimos e penalidades aplicáveis, efetuando, se for o caso, a suspensão ou cassação de estabelecimento do regime, cabendo-lhe ainda:

- I – promover a notificação aos contribuintes para regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do regime de estimativa, devendo comunicar a ocorrência, mediante expedição de ofício, à entidade representativa do segmento;
- II – processar as análises de pedido de inclusões, exclusões e revisão de valores dos contribuintes do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

Parágrafo único Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica.

Art. 7º O pedido de exclusão de contribuinte enquadrado no regime de que trata esta portaria terá seus efeitos a partir do mês subsequente ao do referido pedido, cabendo à GIEF/SUIC, acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta Portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança.

Parágrafo único Para fins do disposto no caput, a aplicação da exclusão, suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

Art. 8º A Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Art. 9º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

- I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 1º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;
- II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas

operações, e Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, em conformidade com o disposto nos artigos 198-A e 198-C do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica.

Art. 10 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das exigências fixadas pelo Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e da contribuição destinada ao Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMA-MT.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, feitos a 1º de julho de 2013.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 16 de julho de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 208/2013-SEFAZ
ESTIMATIVA SEGMENTADA – 2013**

**VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES DE SAÍDAS
INTERESTADUAIS DE ALGODÃO EM CAROÇO, CAROÇO DE ALGODÃO, ALGODÃO EM PLUMA E FRIBRILHA DE
ALGODÃO**

Nº Item	Razão Social	IE	ICMS							TOTAL JUL a DEZ
			JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	CONACENTRO - Coop. Produtores Centro Oeste	13154026-2	10.605,00	25.755,00	55.055,10	3.939,00	15.150,00	23.755,20	134.259,30	
2	COOPERFIBRA Cooperativa Cotonicultores Campo Verde	13202826-3	238.612,50	381.780,00	381.780,00	572.670,00	572.670,00	286.335,00	2.433.847,50	
3	COOPERCOTTON - Cooperativa Cotonicultores Mato Grosso	13205582-1	90.900,00	148.470,00	160.590,00	227.250,00	121.200,00	48.480,00	796.890,00	
4	COOPERVERDE - Cooperativa Mista dos Produtores Campo Verde	13208915-7	30.000,00	60.000,00	90.000,00	60.000,00	30.000,00	15.000,00	285.000,00	
5	COABRA - Cooperativa Agro Industrial Centro Oeste do Brasil	13193920-3	50.000,00	70.000,00	120.000,00	120.000,00	110.000,00	80.000,00	550.000,00	
	TOTAL		420.117,50	686.005,00	807.425,10	983.859,00	849.020,00	453.570,20	4.199.996,80	

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. CNPJ: 87.677.860/0001-42. PROCESSO Nº: 292874/2013. Município: Rosário Oeste. Finalidade de uso: uso doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 14°44'49" S e 56°23'03" W. Profundidade do poço(m): 356 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5,236m³/h –12h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público **concedeu** para os seguintes usuários

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea	
JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN. CPF: 152.508.490-91. PROCESSO: 286303/2013. Município: Primavera do Leste. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.15°09'39,85" S e Long. 54°12'05,23" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica do Baía do Paraná; Vazão máxima de captação 8,416m³/h por um período de 1h18m/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 10m³/dia . Validade do cadastro: 18/07/2018 . Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.	
Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
Autorização nº 124/2013: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU CNPJ 37.465.309/0001-67 PROCESSO Nº: 224704/2013. O poço tubular será construído na Av. 20 de Dezembro, s.n., Centro, no município de Cotriguaçu, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 09°39'16,68" S e Long. 58°57'00,29" W. A Profundidade pretendida do poço é de 150m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a licitar e deverá ser devidamente credenciada na SEMA, bem como a perfuração deverá ser acompanhada por um Geólogo(a). Essa autorização vigorará até 13 de Janeiro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ANGELO LAIDES TRINCHES, CPF: 020.139.830-34, FAZENDA RIO VERMELHO, PROCESSO Nº.: 365786/2013. Características – Município: Porto dos Gaúchos; Curso d'água: Córrego Santa Maria; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°04'49,41" S e Long. 56°23'29,44" W; Ponto da captação (02): Lat.12°04'33,20" S e Long. 56°23'25,63" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação: Cap. 01: 0,1488; Cap. 02: 0,2125.

BRYCON FISH PISCICULTURA E PECUÁRIA LTDA, CNPJ: 02.756.510/0001-19, FAZENDA CAPIXABA, PROCESSO Nº.: 372271/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Cerrado e Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.13°11'19,38" S e Long. 55°38'27,03" W; Ponto do Lançamento: Lat.13°10'34,46" S e Long. 55°38'00,39" W; Modalidades: Derivação/Captação de água superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,012000; Vazão do efluente (m³/s): 0,00332.

FABIO LAIER, CPF: 555.042.801-68, FAZENDA LEOPOLDINA, PROCESSO Nº.: 369514/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Filinto; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°33'44,36" S e Long. 56°01'20,82" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0972.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ROVIGO LTDA, CNPJ: 04.935.305/0001-46, PROCESSO Nº.: 372676/2013. Características – Município: Curvelândia; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 15°35'54,1" S e Long. 57°55'9,5" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,6076.

IVAN LUIZ BRIZOT, CPF: 368.426.211-00, FAZENDA SÃO BENEDITO, PROCESSO Nº.: 356705/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Papagaio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°27'09,55" S e Long. 55°50'05,10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3495.

JOSÉ BENEDITO DO VALE, CPF: 172.631.749-87, FAZENDA PROMISSÃO, PROCESSO Nº.: 371802/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01 e 02): Lat.15°00'19,95" S e Long. 53°38'31,33" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial, Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap. 01: 0,2315; Cap. 02: 0,1481.

NELCI MARIA BASSO, CPF: 886.690.091-53, FAZENDA BASSO, PROCESSO Nº.: 365734/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Água Mansa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°23'50,37" S e Long. 55°33'41,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0575.

ORLANDO DAMO, CPF: 196.070.249-15, FAZENDA DAMO, PROCESSO Nº.: 365840/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão João C. Alvin; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°20'46,92" S e Long. 55°54'05,62" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1697.

PAULO ZALOAR BERTICELLI TRICHES, CPF: 285.544.260-53, FAZENDA RIO VERDE, PROCESSO Nº.: 365794/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01, 02 e 03): Lat.12°34'29,38" S e Long. 56°04'30,94" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação: Cap. 01: 0,0400; Cap. 02: 0,0966; Cap. 03: 0,1908.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, CNPJ: 37.465.143/0001-89, PROCESSO Nº.: 372420/2013. Características – Município: Alto Boa Vista; Cursos d'água: Córrego Três Pontes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.11°40'30,01" S e Long.51°27'06,18" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, CNPJ: 37.465.556/0001-63, PROCESSO Nº.: 372401/2013. Características – Município: Nova Monte Verde; Cursos d'água: Córrego Estradeiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.9°59'5,35" S e Long.57°27'14,19" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0025.

SERGIO BERTICELLI TRICHES, CPF: 264.080.400-63, FAZENDA RIO VERMELHO, PROCESSO Nº.: 365764/2013. Características – Município: Porto dos Gaúchos; Curso d'água: Córrego Santa Maria; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.12°03'56,55" S e Long. 56°23'14,63" W; Ponto da captação (03): Lat.12°04'33,20" S e Long. 56°23'25,63" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação: Cap. 01: 0,0869; Cap. 02: 0,1905; Cap. 03: 0,2041.

VALDECIR ANTONIO BURILE, CPF: 554.069.049-49, FAZENDA BURILE, PROCESSO Nº.: 365748/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Ribeirão da Piranha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.13° 10'48,57" S e Long. 55°56'21,74" W; Modalidade: Derivação ou captação de água superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0894.

VIVIANE BASSO, CPF: 035.062.881-56, FAZENDA BASSO, PROCESSO Nº.: 365809/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Água Mansa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°23'50,37" S e Long. 55°33'41,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0575.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

JADER AURELIO BERGAMASCO, CPF: 662.009.899-15, PROCESSO Nº.: 6308/2013. Características – Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Córrego Barro Branco; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'55" S e Long. 55°23'00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001183. Certificado nº 145. Prazo de Validade: 16/07/2018.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 325046/2013

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA– CNPJ nº. 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda as Secretarias de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.1613.33903300-101 Empenho: 13.000798-2

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, obtendo eficácia total após publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ASSINATURA: 17/07/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA – AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA– Contratada

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2013.

AVISO DE ERRATA.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Publicação do Aviso de Resultado de Classificação da Concorrência Pública

nº 009/2013, ONDE SE LÊ: Vencedora do Certame por apresentar Menor Valor Global, LEIA-SE: Vencedora do Certame por apresentar Melhor Pontuação.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2013.

AVISO DE ERRATA.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública nº 032/2013, houve a seguinte alteração na folha 03 do Edital:

ONDE SE LÊ:

08h00

LEIA-SE:

08h30

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 034/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 327355/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 2 (duas) Motoniveladoras, Marca: Volvo e Fiat Allis, Modelo: G930 e FG-140 C, Chassi: VCE0G930L00501538 e 10Y00894; 1 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassi: B30640; 2 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassi: 95533782T2AR011847 e 95533782T2AR012058.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Aripuanã

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 035/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 326709/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland e Fiat Allis, Modelo: RG140.B e FG-140 C, Chassi: NAAF06356 e 10Y00892; 1 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassi: NAAE10955; 2 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassi: 95533782T2AR011830 e 95533782T2AR011828.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Araguaína

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 043/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 326576/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01788; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: N9AA05565 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6XR2, Chassis: 93KKOE0COAE120105, 93KKOE0C7AE120134 e 93KKOE0C9AE120104

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Barra do Bugres.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 033/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 274740/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10866; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20803 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Ford e Mercedes Benz, Modelo: CARGO 2422 E e L-1620, Chassis: 9BFYCEHV6ABB44822, 9BFYCEHV7ABB45252, 9BM6953013B344598 e 9BM6953013B344771.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 051/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº

326268/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 180, Chassis: B1927; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: NAAF3740; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Case, Modelo: MB L1620 e L-1620/51; Chassis: N9AA04121 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: VM 260 6XR2, Chassis: 9BM6953013B345516, 9BM6953049B689385 e 9BM6953049B688214

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 072/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº

326284/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 180, Chassis: B1933; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15298 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Ford, Modelo: MB L1620 e CARGO 2422 E, Chassis: 9BM6953013B344616, 9BFYCEHVXABB46542 e 9BFYCEHV7ABB46532

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Conquista D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 079/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 326701/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Fiat Allis e Volvo, Modelo: FG 170 C e G930, Chassis: 11M00584 e VCE0G930C00501499; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F; Chassis: VCE0L60FC00071136 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Volvo, Modelo: MB L1620 e VM 260 6X2R, Chassis: 9BM6953013B344758, 93KK0E0C2AE120090 e 93KK0E0CXAE120094

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Nova Maringá.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 201/08
PROCESSO: 28.523-9/08**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 28.523-9/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 201/08 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.919 (Um mil novecentos e noventa e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 201/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**

QUARTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 029/11

PROCESSO: 31.798-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 31.798-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 029/11 o prazo de 130 (Cento e trinta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 855 (Oitocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 029/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE**

SEGUNDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 087/10

PROCESSO: 92.165-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 92.165-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 087/10 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.305 (Um mil trezentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 087/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**

SEGUNDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 107/10

PROCESSO: 86.825-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.825-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 107/10 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.305 (Um mil trezentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 107/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**

SEGUNDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 108/10

PROCESSO: 86.824-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.824-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 108/10 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.305 (Um mil trezentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 108/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 092/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 168373/2013-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato : execução dos serviços emergenciais de **Manutenção de Rodovia não Pavimentadas, na Rodovia: MT - 170 -Trecho: Castanheira- Juruena; Sub-Trecho: Castanheira - Juruena, numa extensão: 110,00 Km, nos municípios de Castanheira - Juruena -MT.,**

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor R\$ 1.370.336,93 (hum milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.5.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.13.001409-6.

PARTES : CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 134/2013/00/00- SETPU

Processo Nº 649994/2012 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 017/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, Sub-trecho:

Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 Km Lote 01, nos municípios de Juruena e Cotriguaçu-MT.

Prazo: 540(quinientos e quarenta) dias consecutivos.

Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 30.440.956,34 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Dotação 25101.0001.26.782.338.5148.0100.44900000.151.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001253-0, no valr de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA*reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 173 /2013/00/00- SETPU

Processo Nº 649985/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 018/2012

Objeto do Contrato: execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, sub-trecho:Estaca 1607 à 3000, numa extensão de 27,86 Km., nos municípios de Juruena e Cotriguaçu-MT

Prazo: 540(quinientos e quarenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 29.930.000,10 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta mil e dez centavos)

Dotação 25101.0001.26.782.338.5148.0'00.449000000.151.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001361-8 no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA *reproduz-se por ter saído incorreto

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 008/DEIP/PMMT/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE SEGURANÇA E APOIO AO TURISTA NÍVEL OPERADOR

O Coronel PM Nerci Adriano Denardi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Segurança e Apoio ao Turista - nível Operador de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVO

O Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível Operador tem a finalidade de capacitar as instituições de segurança pública, a treinarem seus agentes, alcançando a eles os modernos conceitos operativos de segurança, fundamentados na integração das forças policiais e no respeito aos direitos e dignidade humanas, buscando a assimilação dos conceitos e métodos aplicáveis a esta temática, dando ênfase nos aspectos preventivos para que se evite a ruptura da tranquilidade pública durante os grandes eventos.

Desta forma, o Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível Operador busca preparar profissionais que atuam na área para transmitirem seus conhecimentos, no intuito de prepararem os integrantes de suas respectivas instituições para relacionarem-se com os visitantes de diferentes regiões do globo de forma qualificada e adequada às diferentes demandas que podem surgir envolvendo turistas, quer seja nas situações do cotidiano, não necessariamente envolvendo questões policiais, quer na condição vítima ou mesmo de acusado de infração penal ou administrativa, visando garantir a tranquilidade e a ordem pública durante os grandes eventos, sendo, por isso, dotado de grande relevância social.

2 JUSTIFICATIVA

É imprescindível que se estabeleça um parâmetro operacional comum no desenvolvimento das diferentes demandas decorrentes de cada um dos eventos, surgindo, desta forma, a necessidade prepararmos pessoas para desenvolverem a capacitação dos integrantes das diferentes instituições de segurança, visando qualificá-los para o atendimento das diversas situações que podem ocorrer, relacionadas a cada uma das áreas do conhecimento vinculadas à Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, dentre elas, a que envolve a Segurança e o Apoio ao Turista, uma vez que está sendo esperada a presença de milhões de pessoas em nosso país.

Neste contexto, a realização de um curso que habilite multiplicadores destes conhecimentos específicos aos integrantes das instituições de segurança pública, para que possam interagir adequadamente com os turistas e atender as diferentes situações que possam envolver os visitantes oriundos de outros países, se impõe até mesmo para a garantia do sucesso dos eventos.

3 DAS TURMAS E DAS VAGAS

Serão 04 (quatro) edições do Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível Operador. Em cada edição serão disponibilizadas 36 vagas, assim distribuídas:

ÓRGÃO	VAGAS
POLÍCIA MILITAR	20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	5
GUARDA MUNICIPAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	3
TOTAL	36

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a. A inscrição dos candidatos interessados se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo "A", juntado cópia da identidade funcional, seguida da declaração do comandante/chefe imediato do candidato, conforme anexo "B", os quais deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso no CFAP;

b. Os candidatos da Polícia Militar deverão preencher os seguintes requisitos (Art. 21 da LC 408/10 - Lei de Ensino da PMMT):

I - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

- II - não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
 - III - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
 - IV - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";
 - V - se praça, encontrar-se classificada, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - VI - não estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;
 - VII - ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;
 - VIII - não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;
 - IX - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;
 - X - não ter atingindo ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.
- c. Os outros profissionais deverão ser indicados pela instituição até o dia 19 de Julho de 2013.

4.1 Da comprovação dos requisitos de inscrição:

O candidato ao curso deverá no ato de sua inscrição para o presente curso, juntar documento da lavra de seu comandante/ chefe imediato (Anexo "B"), no qual este informa que o candidato atende a todos os requisitos de inscrição conforme item 4 b) do presente edital, responsabilizando-se assim pelas informações prestadas, além disso, autoriza a participação do candidato no presente Curso.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

a. As inscrições serão realizadas no CFAP, situado na Rod Helder Cândia, Km 02, bairro: Vale dos Lírios, Cuiabá – MT, nos seguintes períodos:

- 1ª Edição: 23 e 24 de Julho de 2013;
- 2ª Edição: 07 e 08 de Agosto de 2013;
- 3ª Edição: 13 e 14 de Agosto de 2013;
- 4ª Edição: 20 e 21 de Agosto de 2013.

b. A confirmação e efetivação da inscrição serão disponibilizadas no site www.pmmt.gov.br e publicada em Boletim do Comando Geral da PMMT.

6 DO CURSO

6.1 Matrícula

Os candidatos selecionados até o limite de vagas estabelecido para o curso pelo edital serão matriculados para realizar o curso.

6.2 Curso

O Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível operador terá 40 horas-aulas, divididas nas disciplinas de: Noções sobre turismo (4 h/a); História e cultura (4 h/a) Relações humanas e relações públicas (4 h/a); Legislação aplicada ao turismo (4 h/a); Segurança turística (4 h/a); Inteligência aplicada à segurança turística (4 h/a); Turista vítima x Turista autor (4 h/a); Prevenção de delitos e atendimento de ocorrências (4 h/a); Turismo sexual x Tráfico de pessoas (4 h/a); Ações de segurança aplicadas à oferta turística 4 (h/a).

Os candidatos matriculados estão aptos a frequentar o Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível Operador. Durante o período de realização do curso deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas e cumprir a carga horária definida teórica e prática definida para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso, conforme direitos e deveres do manual do aluno.

7 SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO

➤ **1ª Edição**

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
17/07/2013	Publicação do edital	--	www.pmmt.gov.br
23 e 24/07/2013	Realização das inscrições e publicação dos inscritos	--	CFAP
25/07/2013	Recurso	--	CFAP
05/08/2013	Início do Curso	--	CFAP
05 a 09/08/2013	Realização do curso	--	CFAP

➤ **2ª Edição**

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
06 e 07/08/2013	Realização das inscrições e publicação dos inscritos	--	CFAP
08/08/2013	Recurso	--	CFAP
12/08/2013	Início do Curso	--	CFAP
12 a 16/08/2013	Realização do curso	--	CFAP

➤ **3ª Edição**

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13 e 14/08/2013	Realização das inscrições e publicação dos inscritos	--	CFAP
15/08/2013	Recurso	--	CFAP
19/08/2013	Início do Curso	--	CFAP
19 a 23/08/2013	Realização do curso	--	CFAP

➤ **4ª Edição**

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
20 e 21/08/2013	Realização das inscrições e publicação dos inscritos	--	CFAP
22/08/2013	Recurso	--	CFAP
26/08/2013	Início do Curso	--	CFAP
26 a 30/08/2013	Realização do curso	--	CFAP

8 RECURSOS

- 8.1 - Todo recurso deverá ser encaminhado à coordenação do Curso;
- 8.2 - Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causal que motivou sua apresentação;

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 Poderão se inscrever para os cursos os candidatos dos órgãos estaduais, municipais e federais que possuam alguma responsabilidade com a segurança da Copa do Mundo e que residam na capital e nas cidades do interior que são polos turísticos, desde que estejam em situação de atividade para pronto emprego no período de realização da copa;
- 9.2 Os candidatos podem se inscrever até o limite das vagas estabelecidas para cada curso ou até o prazo final estabelecido para as inscrições;
- 9.3 O processo de seleção será realizado em chamada única e não haverá 2ª chamada para nenhuma das fases da seleção, salvo, impedimento de realização por motivo de força maior;
- 9.4 A lista dos aprovados para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos aprovados, CPF, seus respectivos órgãos de lotação e publicado em boletim e nos meios de comunicação disponíveis no órgão;
- 9.5 O ato de inscrição do candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;
- 9.6 Todos os documentos referentes aos candidatos deverão ser encaminhados ao CFAP.
- 9.7 No caso de inscrições feitas por candidatos do interior, não serão pagas diárias ou quaisquer outros benefícios, em razão da indisponibilidade orçamentária.
- 9.8 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, com a homologação do Sr. Cel PM – Comandante Geral Adjunto da PMMT.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2013.


 Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PMMT

ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Apoio ao Turista nível Operador

Eu, _____, RG _____, CPF _____, natural de _____, nascido em ____/____/____, residente e domiciliado na _____, telefone _____, atualmente servindo no (a) _____, da Polícia _____, ocupando o cargo de _____, incluído na instituição em ____/____/____, conforme publicação em _____ de ____/____/____, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria minha inscrição no Curso de Apoio e Segurança ao Turista – Nível Operador que será realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Informo-vos que tenho total ciência de todos os termos do Edital nº 008/DEIP/PMMT/2013.

Cuiabá, ____ de _____, de 2013.

 Nome e assinatura

* Anexar ao presente documento cópia da identidade funcional.

ANEXO "B"

Termo de Ciência e Autorização

Por meio do presente, faço saber que o candidato ao Curso de Segurança e Apoio ao Turista nível Operador _____, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, atende a todos os requisitos de inscrição conforme item 4 do edital nº 008/DEIP/PMMT/2013, e encontra-se autorizado por este comando/chefia a frequentar o mencionado Curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, ____ de _____, de 2013.

 Nome e assinatura (comandante/chefe imediato)

CITAÇÃO POR EDITAL

Eu, Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria 14/SIND/DJD/CRX/11, datada de 20/04/11, faço saber a RONILSON GOMES DA SILVA – CB PM RR, RGPMMT 878.093, com residência localizada na rua Basílio Dourado, bairro Santo Antonio, cidade de Barra do Garças/MT, que está sendo, em tese, de ter cometido abusos durante a realização de abordagens no dia 14/03/2011, por volta das 16:00hs, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT e, ainda, tem prejudicado o bom andamento dos serviços com comportamento junto aos colegas em desacordo com os preceitos milicianos. Consta ainda que no dia 22 de novembro de 2011, por volta das 14h:00min, o militar emitiu um cheque pré-datado no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais e após a prestação do serviço pelo Senhor Thiago de Souza, a praça sustou o pagamento do cheque. Ao ser procurado para falar a respeito da sustação do cheque, o militar teria ameaçado prender o Senhor Thiago caso este fosse cobrar a dívida. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressões disciplinares previstas no anexo do RDPMMT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21 de abril de 1978:

- 3 – Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas;
 - 31 – Contrair dívida ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe;
 - 32 – Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido;
 - 53 – Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão;
- Não tendo sido encontrado o acusado, faço sua CITAÇÃO por EDITAL para que compareça no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, das 08hs:00min as 18hs:00min, à sede da 3ª Cia PM de Confresa/MT, sito a rua Camilo Lorchester nº 87, centro, Confresa/MT fins ser qualificado, interrogado e intimado das oitivas das testemunhas, conforme preceitua o artigo 6º da portaria 218/GCG/PMMT/09, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

(original assinado)
Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM
Sindicante RGPMMT 880.487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa E M FILIPPO – ME
DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – equipamentos – destinados às atividades operacionais das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Gefron, Polícia Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual).
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-UO:19101:Projeto:5172:Fonte:361:Natureza de Despesa:44905200.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: fiscalização do Contrato ficará a cargo do gestor do Convênio Major PM Wankley Correa Rodrigues – Secretário Executivo do GGI e GGI-F-SESP.
DA VIGÊNCIA:17/07/2013 a 05/10/2013.
DA DATA:17/07/2013.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELAINE MICHELY FILIPPO - E M Filippo – Me/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta – MT.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/07/2013 a 27/09/2013".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO – ANA LÚCIA FERMO EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa OI S/A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 021/2012/SEJUDH, referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado às Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/07/2013 a 16/07/2014".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN – OI S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 039/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jauru – MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248".
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/07/2013 a 02/09/2013".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 050/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso - MT.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".
DO PAGAMENTO: 8.3. (...): I - (...); II - (...); III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/07/2013 a 27/09/2013".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO – ANA LÚCIA FERMO EPP/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 149/2013-CEE/MT(*)
INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage, localizado a Rua A, nº 17, Setor Norte, Morada do Ouro, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Uniorka com o CNPJ: 05.025.955/001-31.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 450/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 023/2013-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2013, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, por 4 (quatro) anos, para o polo de atendimento no município de Cuiabá, a partir da data de publicação.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O.E de 16.07.2013, página 10.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de Julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

INTERESSADO: Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho, localizada na Avenida Alberto Saddy, Nº 921 Bairro Jardim Liberdade, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 399/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 128/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a CONTINUIDADE DA OFERTA da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) através da Autorização 307/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.

INTERESSADO: Escola Municipal CPAC São José, localizada na Rua José Agostinho Neto, Nº 875, Conjunto São José I, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 518/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 168/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a CONTINUIDADE DA OFERTA da Educação Básica (Ensino Fundamental) através da Autorização 114/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.

INTERESSADO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida 10 de maio, Centro, município de Luciara, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1583/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 169/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a CONTINUIDADE DA OFERTA da Educação Básica (Ensino Médio) através da Autorização 213/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.

INTERESSADO: Escola Estadual José Moraes, localizada na Rua Harolda Duetti Silva, Nº 244, Bairro Jardim Primavera, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 337/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 166/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a CONTINUIDADE DA OFERTA da Educação Básica (Ensino Fundamental) através da Autorização 076/2009-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 152/2013-CEE/MT
INTERESSADA: Cooperativa José de Anchieta, localizada na Rua São Paulo, Quadra 12, Bairro Nova Várzea Grande, no município de Várzea Grande, MT, mantida por Gislaíne de Camillo Tinoco – Escola – ME com o CNPJ: 07.349.706/0001-02.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 358/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 167/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, DECLARA a mudança de denominação da interessada, para Escola Educandário José de Anchieta.

ATO: 153/2013-CEE/MT
INTERESSADA: Escola Estadual Rosa Domingas de Jesus, localizada na Comunidade Quilombola Ribeirão da Mutuca, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Livramento, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 406/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 171/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, DECLARA a mudança de denominação da interessada, para Escola Estadual Tereza Conceição de Arruda.

ATO: 154/2013-CEE/MT
INTERESSADA: Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada na Rua Manoel Dias, Distrito de Capão Verde, Zona Rural, no município de Alto Paraguai, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 71/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 170/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a mudança de denominação da interessada, para **Escola Estadual Henrique José Trindade**.

ATO: 155/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Sebastião Patricio**, localizada na Avenida Primavera, Nº 350, Bairro Primavera II, município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 421/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 174/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Médio) na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 156/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Professora Benedita Augusta Lemes**, localizada na Comunidade Novo Mato Grosso, Zona Rural, município de Jangada, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 155/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 179/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 157/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Indígena KA'I**, localizada na Aldeia Guarujá, Parque Indígena do Xingu, município de Feliz Natal, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1884/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 180/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2008 a 2011.

ATO: 158/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Professor Domingos Aparecido dos Santos**, localizada na Praça Francisco Clarion, Conjunto São José II, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 460/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 178/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 159/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Luiza Soares Boabaid**, localizada na Rua Viva Vida, Bairro Nova Jangada, município de Jangada, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 171/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 181/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 a 2012.

ATO: 160/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Creche Municipal Tia Teté**, localizada na Avenida Castro Doria, Bairro Campo Verde, município de Cláudia, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 519/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 177/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 161/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Rui Barbosa**, localizada na Rua Arnaldo Mota, Centro, município de Glória D'Oeste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 411/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 158/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 162/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Darcy Ribeiro**, localizada na Agrovila PA Macuco, Gleba Macuco, município de Comodoro, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1953/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 182/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 163/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Maria Quitéria**, localizada no Assentamento São Pedro, Comunidade Sombra da manhã, município de Paranaita, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 776/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 175/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2010 a 2012.

ATO: 164/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Cristo Redentor**, localizada no Assentamento São Pedro, Comunidade Santa Marta, município de Paranaita, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 786/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 176/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2010 a 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 149/2013-CEE/MT(*)

INTERESSADO: **Instituição de Ensino Charles Babbage**, localizado a Rua A, nº 17, Setor Norte, Morada do Ouro, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Uniorka com o CNPJ: 05.025.955/001-31.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 450/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 023/2013-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, por 4 (quatro) anos, para o polo de atendimento no município de Cuiabá, a partir da data de publicação.

(*) Reproduz-se por ter sido incorreto, publicado no D.O.E de 16.07.2013, página 10.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de Julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: **Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho**, localizada na Avenida Alberto Saddy, Nº 921 Bairro Jardim Liberdade, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 399/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 128/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho

de 2013, Declara, a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) através da Autorização **307/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.**

INTERESSADO: **Escola Municipal CPAC São José**, localizada na Rua José Agostinho Neto, Nº 875, Conjunto São José I, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 518/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 168/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental) através da Autorização **114/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.**

INTERESSADO: **Escola Estadual Juscelino Kubitschek**, localizada na Avenida 10 de maio, Centro, município de Luciara, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1583/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 169/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Médio) através da Autorização **213/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.**

INTERESSADO: **Escola Estadual José Moraes**, localizada na Rua Harolda Duetti Silva, Nº 244, Bairro Jardim Primavera, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 337/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 166/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, Declara, a **CONTINUIDADE DA OFERTA** da Educação Básica (Ensino Fundamental) através da Autorização **076/2009-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2013.**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 152/2013-CEE/MT

INTERESSADA: **Cooperativa José de Anchieta**, localizada na Rua São Paulo, Quadra 12, Bairro Nova Várzea Grande, no município de Várzea Grande, MT, mantida por Gislaíne de Camillo Tinoco – Escola – ME com o CNPJ: 07.349.706/0001-02.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 358/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 167/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a mudança de denominação da interessada, para **Escola Educandário José de Anchieta**.

ATO: 153/2013-CEE/MT

INTERESSADA: **Escola Estadual Rosa Domingas de Jesus**, localizada na Comunidade Quiombola Ribeirão da Mutuca, Zona Rural, no município de Nossa Senhora do Livramento, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 406/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 171/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a mudança de denominação da interessada, para **Escola Estadual Tereza Conceição de Arruda**.

ATO: 154/2013-CEE/MT

INTERESSADA: **Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes**, localizada na Rua Manoel Dias, Distrito de Capão Verde, Zona Rural, no município de Alto Paraguai, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 71/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 170/2013-CEE/MT, aprovado em 16 de julho de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a mudança de denominação da interessada, para **Escola Estadual Henrique José Trindade**.

ATO: 155/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Sebastião Patricio**, localizada na Avenida Primavera, Nº 350, Bairro Primavera II, município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 421/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 174/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Médio) na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 156/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Professora Benedita Augusta Lemes**, localizada na Comunidade Novo Mato Grosso, Zona Rural, município de Jangada, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 155/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 179/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 157/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Indígena KA'I**, localizada na Aldeia Guarujá, Parque Indígena do Xingu, município de Feliz Natal, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1884/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 180/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2008 a 2011.

ATO: 158/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Professor Domingos Aparecido dos Santos**, localizada na Praça Francisco Clarion, Conjunto São José II, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 460/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 178/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 e 2012.

ATO: 159/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Luiza Soares Boabaid**, localizada na Rua Viva Vida, Bairro Nova Jangada, município de Jangada, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 171/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 181/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 a 2012.

ATO: 160/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Creche Municipal Tia Teté**, localizada na Avenida Castro Doria, Bairro Campo Verde, município de Cláudia, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 519/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 177/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 161/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Estadual Rui Barbosa**, localizada na Rua Arnaldo Mota, Centro, município de Glória D'Oeste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 411/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 158/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 162/2013-CEE/MT

INTERESSADO: **Escola Municipal Darcy Ribeiro**, localizada na Agrovila PA Macuco, Gleba Macuco, município de Comodoro, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1953/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 182/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 163/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Maria Quitéria, localizada no Assentamento São Pedro, Comunidade Sombra da manhã, município de Paranaíta, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 776/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 175/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2010 a 2012.

ATO: 164/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Cristo Redentor, localizada no Assentamento São Pedro, Comunidade Santa Marta, município de Paranaíta, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 786/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 176/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2010 a 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

Lauda 094

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, reforma e construção na EE São Francisco de Assis no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 06/07/2013 para 05/08/2013.

Assinatura: 17/07/2013

Lauda 092

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2013.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 266690/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do ensino Médio da zona rural do município de Terra Nova do Norte, atendendo nas escolas municipais Xanxerê, Miuano e Norberto Schwantes que atendem com salas anexas a Escola Estadual Terra Nova no município de Terra Nova do Norte.

Programa/Projeto: 340/4381

Elemento de Despesa: 334041

Fonte: 120

Nota de Empenho: 13.017686-1

VALOR: R\$ 60.802,00 (sessenta mil oitocentos e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 361/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 245331/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 209/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 13/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutório do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14/07/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Em Substituição)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 297/2013/SEDUC-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, conforme processo nº 338333/13 de 01.07.2013

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 1059/97, publicada no Diário Oficial de 02.07.97, pág. 11, que designou o servidor **Euclides Rodrigues da Silva**, RG nº 1.351.059 SSP/PR, CPF nº 176.396.209-10, para exercer a função de Secretário, a partir de 01.03.1996, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Isabel Pinto de Campos", município de Nova Mutum-MT, para fins de regularização funcional.

Onde se lê: 01 - Euclides Rodrigues da Silva.

Leia-se: "...01 - Euclides Rodrigues da Luz...".

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de julho de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 031/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 312955/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa SS Beef Comércio de Carne LTDA - CNPJ nº: 12.132.714/0001-32.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Agroindústria, Agropecuária, Zootecnia e Meio Ambiente ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC/MT

PRAZO: 15/07/2013 a 15/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Alonso Thiago Silvestre da Silva – Representante da Empresa SS Beef Comércio de Carne LTDA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 032/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 369917/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Sr. Ercio Luedke – I.E nº: 13.252.311-6.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Zootecnia, Agropecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT

PRAZO: 17/07/2013 a 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Ercio Luedke – Produtor Rural

PORTARIA Nº. 007/2013/SECCLAT

A **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Luis Fellipe Macedo de Barrios para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/2013/SECITEC-Núcleo, firmado com a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, com vigência de 04/07/2013 a 03/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2013.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

PORTARIA Nº. 055/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SÁ**, matrícula **245486**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº. 026/2013.

Contratado (a): **INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender os alunos do curso PRONATEC nas unidades da SECITEC.

Art. 2º - Designar a Servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA MENDES**, matrícula **143482**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº. 025/2013.

Contratado (a): **COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Escolar para atendimento ao PRONATEC

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 056/2011/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 027/2013 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo descritos, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 027/2013 firmado entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a empresa Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso.

Wantuil José Carvalho Silva, matrícula 32129 – Presidente
 Antonio Candido da Silva Filho, matrícula 225658
 Waldivino Ferreira Casseano de Souza, matrícula 48737

Contrato nº: 027/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para Implantação e Operacionalização de solução tecnológica integrada a uma rede de comunicação multiserviços capaz de romper o conceito de separação física, permitindo integração virtual, mediada pela tecnologia de comunicações, pela Videoconferência e por sistemas interativos de colaboração, em até 200 salas de apoio presencial, distribuídas em até 141 municípios do Estado de Mato Grosso, para execução de programas de educação profissional, educação superior, capacitação, qualificação, campanhas de governo entre outros, incluindo MT PRE-PARATÓRIO – baseada em Ensino Presencial com Mediação Tecnológica associados a ferramentas de TV digital interativa por IP, alocação de mão de obra e fornecimento de materiais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº.044/2011/SECITEC.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Julho 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 013/13DE 12 DE JULHODE 2013

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do §1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comercio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais– APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º -Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a empresas abaixo relacionadas, participando do APL da cadeia produtiva de móveis.

EXPORTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 03.733.431/0001-55 Insc. Estadual: 13.193.441-4 SORRISO/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de Julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2012 SEC. referente ao processo nº 173765/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado – CNPJ nº 08.608.798/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 20/08/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 150/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 617153/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ: 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 26/10/2013, devido ao atraso na liberação do recurso.

ASSINATURA: 11/07/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 133/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 421348/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 06/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 15/07/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 135/2012 SEC. referente ao processo nº 465135/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 14/08/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 18/07/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2013, referente ao processo nº 316791/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização do Projeto Noite Cultural" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 45.000,00	23101.0001.13.001009-7

VIGÊNCIA: 12/07/2013 a 31/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Arion Silveira – Prefeito Municipal de Nova Monte Verde.

PORTARIA Nº. 038/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Heliane de Castro Zanol** como gestora do Contrato nº 019/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Bravo Produções Artísticas Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais, para atender a demanda da Secretaria de Cultura – SEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

Janete Gomes Riva
 Secretária de Estado de Cultura/MT
 *Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2011

Processo: 145558/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA – CNPJ - Nº 03.481.454/0001-10.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **01/07/2013**, passando o término da vigência para o dia **30/09/2013**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/10/2013**.

Data de Assinatura: 21/06/2013.

SIGNATÁRIO:

MAURI RODRIGUES DE LIMA - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 308.464.399-72

PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do processo de protocolo nº 299579/2008 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Abel Domingos Pinheiro Simões**, motorista, matrícula nº 68186, que, em tese, saiu com veículo oficial modelo Gol, placa JZH 3523, sem a devida autorização, bem como, em tese, se envolveu em acidente de trânsito, causando avarias no referido veículo.

Agindo assim, o servidor **Abel Domingos Pinheiro Simões** se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, incisos II, IX e XVI e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Abel Domingos Pinheiro Simões**, matrícula nº 68186:

- I- Renato da Silva Mota;
- II- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;
- III- Talita Ferreira Luiz Martins;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 255/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da Instrução Sumária nº 010/2010 que notícia suposta conduta irregular praticada por servidores da Secretaria Estadual de Saúde – SES, resultando em prejuízo ao erário.

Considerando que a servidora **Jucineide Alves Ferreira**, matrícula nº 49062, à época Gerente de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde que, em tese, deixou de enviar mensalmente ao DATASUS, as informações referentes às APACS (Autorização de Procedimento de Alto Custo e Financeiro), em desobediência ao disposto pelo Ministério da Saúde. Além disso, a referida servidora, em tese, permitiu as falhas operacionais nas unidades, causando prejuízo ao erário. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II e III, artigo 144, incisos XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Victor Rodrigues**, matrícula nº 93984, à época Superintendente de Atenção Integral à Saúde – SUIAIS, no período de 2004 a 2007 e Secretário Adjunto de Saúde, no período de março de 2007 a março de 2010 que, em tese, deixou de supervisionar, mensalmente, as informações transmitidas ao DATASUS, referente às APACS emitidas, em desobediência ao disposto pelo Ministério da Saúde. Além disso, o referido servidor, em tese, permitiu as falhas operacionais nas unidades, causando prejuízo ao erário. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II e III, artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Alexandre Siqueira Paes de Barros**, matrícula nº 111811, assistente administrativo que, em tese, não executou os serviços que estavam sob sua responsabilidade, que era receber as APACS e carregar as informações no sistema, bem como, em tese, não cumpriu a jornada de trabalho estabelecida, ocasionando atraso na produção de APACS, causando prejuízo ao erário. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Ricardo Monteiro**, matrícula nº 106863, assistente administrativo que, em tese, não executou os serviços que estavam sob sua responsabilidade, que era o controle dos medicamentos excepcionais, bem como, em tese, não cumpriu a jornada de trabalho estabelecida, ocasionando atraso na produção de APACS, causando prejuízo ao erário. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Jucineide Alves Ferreira, Victor Rodrigues, Alexandre Siqueira Paes de Barros e Ricardo Monteiro**:

- I – Tatiana de Lima Piovezan;
- II – Samuel de Oliveira Neto;
- III – Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 575201/2012 que notícia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Sônia Aparecida Souza de Arruda**, matrícula nº 112981, que teria, em tese, acumulado cargos públicos incompatíveis e com incompatibilidade de horários.

Considerando que a referida servidora ocupa os cargos de técnico de desenvolvimento infantil no município de Cuiabá-MT e técnico de enfermagem pela Secretaria de Estado de Saúde, além de trabalhar na Creche Municipal Incôcnio Leocárdio Rosa, onde não consegue cumprir sua jornada de trabalho, de acordo com Denúncia às fls. 07.

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito a servidora **Sônia Aparecida Souza de Arruda**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Sônia Aparecida Souza de Arruda**, matrícula nº 112981:

- I- Renato da Silva Mota;
- II- Talita Ferreira Luiz Martins;
- III- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 212/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da Instrução Sumária nº 020/2008 que notícia suposta irregularidade na aquisição de kits reagentes para o Setor de Hormônios do LACEN/SES/MT, no valor de R\$ 106.549,90 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

Considerando que a servidora **Márcia Beatriz Cattino de Mello**, matrícula nº 52587, à época Diretora do Laboratório Central – LACEN que, em tese, fez um acordo com a empresa fornecedora para atesto de notas sem a efetiva entrega dos materiais, causando prejuízo ao erário, uma vez que os materiais não foram entregues. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Augusto César de Arruda Taques**, matrícula nº 88946, à época chefe de apoio operacional que, em tese, atestou notas fiscais da empresa MR DIAG LAB LTDA, sem a comprovação da entrega dos kits adquiridos. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Célio Gonçalves da Costa**, matrícula nº 42582, assistente do SUS que, em tese, atestou notas fiscais da empresa MR DIAG LAB LTDA, sem a comprovação da entrega dos kits adquiridos. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Júlio Domingos de Campos**, matrícula nº 44521, assistente do SUS que, em tese, atestou notas fiscais da empresa MR DIAG LAB LTDA, sem a comprovação da entrega dos kits adquiridos. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Márcia Beatriz Cattino de Mello, Augusto César de Arruda Taques, Célio Gonçalves da Costa e Júlio Domingos de Campos**:

- I – Synara Vieira Gusmão;
- II – Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis;
- III – Elvira Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 187/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 252269/2012 que notícia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Graziela de Oliveira**, matrícula nº 61306, assistente de administração, que teria, em tese, acumulado cargos públicos incompatíveis;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito a servidora **Graziela de Oliveira**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Graziela de Oliveira**, matrícula nº 61306:

- I- Renato da Silva Mota;
- II- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;
- III- Talita Ferreira Luiz Martins.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 583262/2012 e 93942/2013 que notificam suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Soraya Danniza Barbosa Miter Simon**, matrícula nº 43025, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, a servidora **Soraya Danniza Barbosa Miter Simon**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Soraya Danniza Barbosa Miter Simon**, matrícula nº 43025:

- I- Marco César Neves;
- II- Samuel de Oliveira Neto;
- III- Adriana Araújo Silva Feitosa;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido

sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 320/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012, devidamente fundamentado;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 324/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/08/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 321/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012, devidamente fundamentado;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 352/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 12/09/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 322/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012, devidamente fundamentado;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 332/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 08/10/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 323/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012, devidamente fundamentado;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 334/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 14/11/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 235/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo sob protocolo nº 648023/2011 e o Relatório de Auditoria nº 052/2011 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional de servidores da Secretaria Estadual de Saúde acerca do Processo de Aquisição nº 604529/2010 referente à aquisição do medicamento Teicoplanina, dosagem 400 mg, frasco-ampola, via parental, adquirido por meio de "carona" ao Pregão Eletrônico nº 039/2010, Processo nº 049/2010, relativo ao Hospital Agamenon Magalhães;

Considerando que o referido medicamento foi adquirido por R\$ 109,69 (cento e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 581.795,76 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos);

Considerando que o consumo no segundo semestre de 2010 foi de aproximadamente 884 unidades no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella";

Considerando que a servidora **Cleide Souza do Amaral**, à época coordenadora de aquisições e contratos, matrícula nº 131766, ao elaborar o Termo de Referência e solicitar o medicamento Teicoplanina, em tese, desconsiderou a demanda histórica e superestimou a quantidade de medicamento, requerendo, em tese, 5.304 (cinco mil, trezentas e quatro) unidades, causando dano ao erário. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX e artigo 159, incisos VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora **Karen Rubin**, matrícula nº 113297, à época coordenadora de aquisições e contratos, em tese, validou o quantitativo superestimado da referida medicação. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX e artigo 159, incisos VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que os servidores **Sandra Damares Buzanello**, matrícula nº 110126, à época gerente de aquisições; **Humberto F. Monteiro Ferreira**, matrícula nº 89260, à época superintendente administrativo e **Paulo Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 96724, à época ordenador de despesas, validaram a aquisição superestimada do medicamento Teicoplanina. Agindo assim, os referidos servidores se afastaram, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Cleide Souza do Amaral, Karen Rubin, Sandra Damares Buzanello, Humberto F. Monteiro Ferreira e Paulo Fernandes Rodrigues**:

- I – Tatiana de Lima Piovezan;
- II – Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis;
- III – Samuel de Oliveira Neto.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 319/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2012, devidamente fundamentado;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 483/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/10/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/12

PROCESSO: 24.825-1/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 24.825-1/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 068/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 068/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

Extrato do Termo Aditivo nº 064/2012/01/01-SECID

Processo nº 330253/2012 – SECID.

Objeto do Contrato: Construção de melhorias sanitárias domiciliares simplificado – Tipo 02 – Padrão Funasa, na Aldeia Nossa Senhora Guadalupe, localizada no Município de Barra do Garças – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 064/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **Secretaria de Estado das Cidades**, através da **Secretaria Adjunta de Saneamento – SASA**, torna público, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada.

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2013

Objeto: Execução de obra de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2- Padrão Funasa, na Aldeia Nossa Senhora da Guadalupe, localizado no Município de Barra do Garças-MT.

I.C: Nº 064/2012/00/00 – SECID

Processo: Nº 330253/2012-SECID

Empresa: SONDAGUA PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Data do Início: 23/04/2013

Marizete Caovilla
Secretaria Adjunta de Saneamento
(original assinado)

A **Prefeitura Municipal de Cáceres** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMAMT, o pedido de Renovação de Licença Instalação (LI) da Implantação e Ampliação de Rede Coletora de Esgoto no município de Cáceres / MT.

Portaria Nº 041/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder a recebimento dos serviços referentes à **Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2- Padrão Funasa**, na Aldeia Nossa Senhora da Guadalupe, localizado no Município de Barra do Garças-MT, em conformidade com o contrato nº 064/2012/00/00, assinado no dia 28/12/2012.

FISCAL: ENG.ª **KAROLINI MENDES PORTO**

MEMBROS: ENG.ª **EMANUELLE MARIA CURVO**
ENG.ª **DAISY CRISTINA SANTANA**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 17 de Julho de 2013.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Marizete Caovilla
Secretaria Adjunta de Saneamento
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012/SECOPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme **Item 04 do Edital nº 001/2012 - Processo Seletivo Simplificado**.

ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MAIS DE 05 ANOS DE FORMAÇÃO)

Classificação	Nome	Inscrição
18º	JÚLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	515
19º	MARLOISIO PEREIRA ALVES	136
20º	ROBERTO MORI	614

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
SECOPA/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2013/SECOPA/CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT

PARTES:

CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40

CONVENIENTE: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, CNPJ nº 03.467.321/0001-99

OBJETO: Adequações complementares da infraestrutura relativa à rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão existente nas travessias urbanas dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande constantes nos projetos básicos anexos a este instrumento e em conformidade com o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 582.016,35 (Quinhentos e oitenta e dois mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 529.105,70 (Quinhentos e vinte e nove mil cento e cinco reais e setenta centavos) provenientes do Fundo da Copa, a serem repassados pela Concedente, e R\$ 52.910,65 (Cinquenta e dois mil novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) de contrapartida da Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Concedente:

U.O. de origem: 04.103

Programa: 325

P/A/OE: 5004

Natureza de despesa: 4.4.60.51

Fonte: 202

Região: 0600

VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2013.

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014, Alysson Sander de Souza - Secretário Adjunto de Infraestrutura da SECOPA, Jaconias de Aguiar - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. – CEMAT (Interventor - Resolução Aneel 3647/2012)

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 033/2013/SECOPA

PROCESSO: 9988/2013/SECOPA – RDC Nº 002/2013/SECOPA

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Kango Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário esportivo para a Arena Pantanal, através de RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, nos termos do Edital de Licitação 002/2013.

VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias

DATA: 18/07/2013

FORO: Cuiabá – MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2011/SECOPA/SETPU.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente termo de cooperação para o dia 30/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2013.

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA, Cinésio Nunes de Oliveira – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

PORTARIA Nº 055/2013/SECOPA*

Designar servidor para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Nanci Benetty Poffo**, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da SECOPA.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 056/2012/SECOPA, publicada em 12/09/2012 no Diário Oficial do Estado – D.O.E, a partir de 03/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada, Cumpra-se

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2013.

Atenciosamente

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

**Retifica-se por incorreção*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013/FAPEMAT. ref. ao processo nº 162004/2013:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – CNPJ nº. 10.784.782/0001-50.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto “**Concessão de 35 (Trinta e Cinco) Bolsas de Iniciação Científica**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26.202; Projeto: 4086; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33901800.
VALOR: R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).
PRAZO: 15/07/2013 a 01/10/2014.
ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e José Bispo Barbosa – Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2009

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 002/2009 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Quinta – Do Reajuste Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 15/07/2013 à 14/07/2014.
VALOR: R\$4.439,83 (Quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
LOCADOR: GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO - FLAVIO ROBERTO DE AZEVEDO.

PORTARIA Nº 179 / 2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e;

Considerando a determinação por meio do Decreto 1.334/2012 que dispõe sobre a estrutura organizacional deste DE-TRAN-MT para editar o Regimento Interno estabelecendo as competências e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir um membro na Comissão para editar o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I - Membro:
Sandra Rodrigues do Egito – Técnica do Serviço de Trânsito - Administradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo em vigência os demais artigos da Portaria 112/2013/GP/DETRAN-MT, de 21 de maio de 2013.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT 16 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 189/ 2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO–DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº. 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

Considerando o que dispõe o artigo nº. 328 da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsito, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela portaria 020/2011/GP/DETRAN/MT do dia 24/01/2011. A nova formação será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:
Alex Batista da Costa
 Mat. Funcional nº. 128579

II – Membros:

- Zirley Albuquerque de Souza**
 Mat. 229221
- Antoniber da Silva Assunção**
 Mat. 44095

III – Secretário:
Anderson Gomes Amaral
 Mat. Funcional nº. 225596

Art. 2º - A Comissão Especial de Leilão instituída no artigo 1º desta Portaria não será responsável pelos Leilões anteriores ao ano de 2010 promovidos pela Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 176/2013/GP/DETRAN/MT do dia 09/07/2013

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT 16 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 180/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 067/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 182/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de ADVERTENCIA POR ESCRITO ao Despachante Chagas, código 12, conforme decisão constante na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 92/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de março de 2012 e publicada no DOE em 12 de março de 2012, tendo em vista incidência ao artigo 10, k, da Lei 6.076/92;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 181/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 87/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Ágil Despachante, código 465, e seu titular, senhor Eugenio Batista Rosas, datada em 09 de março de 2012 e publicada no DOE em 12 de março de 2012, tendo em vista ausência de provas;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 185/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 073/2010/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Despachante 2001, código 066, e seu titular, senhora Veracy Mendes dos Santos, datada em 06 de abril de 2010 e publicada no DOE em 12 de abril de 2010, tendo em vista ausência de provas;

plicar a penalidade de ADVERTENCIA ao Centro de Formação de Condutores "B" Mato Grosso, código 259

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 184/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de ADVERTENCIA POR ESCRITO ao Despachante Ação, código 373 e seu titular, sr Milton Alves de Souza, conforme decisão constante na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 82/2012/GP/DETRAN-MT.

datada de 09 de março de 2012 e publicada no DOE em 12 de março de 2012, tendo em vista incidência ao artigo 10, k, da Lei 6.076/92;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº. 183/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTENCIA POR ESCRITO ao Despachante Padilha, código 235 e sua titular, sra Roselim Antunes Prestes, conforme decisão constante na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 78/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de março de 2012 e publicada no DOE em 12 de março de 2012, tendo em vista incidência ao artigo 11, d, da Lei 6.076/92;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
 Presidente do DETRAN

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2013

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Julho de 2013, a Sra. RENATA RODRIGUES SILVA como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2013.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
 Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
 Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013/SAD

CREDCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 31 de julho de 2013. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 31 de julho de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 376/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para delegacia municipal de Paranatinga/MT, de propriedade do Sr. **Max Rogério Nogueira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1265466-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 873.210.681-53, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para delegacia municipal de Paranatinga/MT, de propriedade do Sr. Max Rogério Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1265466-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 873.210.681-53, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 274528/2013.	12	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
Valor Total da Contratação		R\$ 35.400,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013/SESP

OBJETO: Contratação de serviço, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos, par atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 87543/2013

DATA: 07/08/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013/SESP**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para executar Curso de Formação dos Instrutores de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, através de Convênio SENASP N. 775944/2012, realizado em 04/07/2013, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP	09.213.580/0001-70	R\$ 137.224,00
VALOR TOTAL			R\$ 137.224,00

Adjúdice o lote único e Homólogo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 137.224,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá (MT), 16 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013/SESP**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Geopolítica das Drogas, realizado em 09/07/2013, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	15.013.188/0001-80	R\$ 67.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 67.000,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**.

Cuiabá (MT), 18 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 001/2013/FUNDECON

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 01/08/2013 a 02/08/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 05/08/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada em artes cênicas para execução de peças teatrais, com recursos do Convênio MJ/SDE/FDD 38/2010, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 025/2013/SEJUDH**, cujo objeto é O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Grupos A, B e E, para atender o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo nos pólos de Cuiabá, Água Boa, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Pontes e Lacerda e Juína, marcado para ser realizado no dia **19/07/2013 às 14h00min (horário local)**, para que seja elaborada resposta acerca de pedido de impugnação. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 017/2013/SEJUDH**, Processo nº 155027/2013, realizado no dia **27/06/2013**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	96.216.429/0001-90	Café da manhã normal	25550	R\$ 2,25	R\$57.487,50
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,25	R\$821,25
		Almoço normal	25550	R\$6,84	R\$ 174.762,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,84	R\$ 2.496,60
		Jantar normal	25550	R\$6,84	R\$174.762,00
		Jantar dieta especial	365	R\$6,84	R\$ 2.496,60
		Ceia	1095	R\$ 2,40	R\$2.628,00
TOTAL					R\$ 415.453,95

Homologo o lote único no valor total de **R\$415.453,95 (Quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de prestação de serviços – manutenção de detectores e aquisição de material de consumo – peças – para atender as unidades prisionais de: Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Rondonópolis, Cáceres, Sinop e Água Boa.

PROCESSO: 277799/2013

DATA: 02/08/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, camisetas, para uso na fiscalização e demais setores, tendo em vista a necessidade de identificação nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Defesa do Consumidor, conforme especificações neste edital e seus anexos.

PROCESSO: 398629/2013

DATA: 06/08/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**EDITAL Nº 034/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013/SES/MT
Processo: 230052/2013
ID publinexo: 896**

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/07/2013 a 08/08/2013 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2013 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 12/08/2013 às 09h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 02) da Secretaria de Estado de Saúde/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros **Viviane de Cássia Hervatim Campos**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 035/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES/MT
Processo: 230034/2013
ID publinexo: 900
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 22/07/2013 a 14/08/2013 até as 9h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2013 às 9h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 14/08/2013 às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 01) da Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 62/013 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 20 de agosto do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.661,7439 ha (hum mil, seiscentos e sessenta e um hectares, setenta e quatro ares, trinta e nove centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 2 FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 16 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 63/013 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 20 de agosto do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.611,6805 ha (hum mil, seiscentos e onze hectares, setenta e oito ares, cinco centiares), situada no município de CLÁUDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.670 Livro nº 2 FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 16 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE

Presidente da Comissão de Licitação Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013/INDEA**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 29 a 30 de julho de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 31 de julho de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 (quatorze) horas do dia 31 de julho de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013/INDEA**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 30 a 31 de julho de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 01 de agosto de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 (quatorze) horas do dia 01 de agosto de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 046/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 15/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial 04/2013/DETRAN-MT:**

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário, escadas, fogões...) para atender as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDCIAMENTO: das 14h00min (catorze horas) às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 01 (primeiro) de agosto de 2013 na sala nº 03(três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 01 de agosto de 2013.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou no endereço Av. Paiaçuás, nº 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT. Ou através do e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 328/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 004064-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, da servidora **KAREN REGINA OKUBARA**, portadora do RG nº 16315545-SSP/MT e do CPF nº 024.236.621-06, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada no gabinete do Procurador de Justiça Dr. Paulo Ferreira da Rocha, com efeitos a partir de 15.07.2013.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO

Processo (GEDOC): 002385-001/2012. Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 02/2012. Partícipes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT (CEDENTE) e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CESSIONÁRIO). Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Cessão que visa regulamentar a cessão da servidora FLÁVIA RENATA BEPPU, Analista Jurídico, matrícula nº 0729, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República em Cuiabá-MT, com ônus para o Ministério Público Federal. Prazo: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pousou Curvo pelo Cedente e Gustavo Nogami pelo Cessionário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002649-001/2013
Edital nº	041/2013
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	09/07/13
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO DO TIPO GATEWAY PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

QTD	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COXIPO COM DE PROD DE PAPELARIA, IMP E EXP LTDA - EPP, CNPJ 001.882.109/0001-62	MAXPRINT	8,85	1.770,00
2		FORCELINE	38,00	7.600,00
4	AKDD ELETROELECTRONICOS E PAPELARIA COM. E REPRE.SERV. LTDA CNPJ 13.472.885/0001-73	NEW LINK	15,57	3.114,00
5		LITE-ON	121,00	605,00
6	BELTIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 009.116.592/0001-86.	MARKVISION MAKV800/ZG	80,60	5.642,00
7	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 012.544.341/0001-07	NEWLINK	17,00	3.400,00
22		KINGSTON	130,00	650,00
3	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENZI-ME CNPJ 03.282.504/0001-30	LG	62,00	1.860,00
9		SAMSUNG	271,00	2.710,00
14		SEAGATE	334,50	3.345,00

QTD	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
200	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 003.814.669/0001-05	SMS/64120	4,50	900,00
200		SMS/64119	5,50	1.100,00
10	IJM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 006.128.710/0001-88	BROTHER	36,91	369,10
20	FRACASSADO			
5				
2				
20				
100				
100				
100				
20				
2				
4				

Valor Total Registrado: R\$ 33.065,10 (Trinta e Tres Mil, Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Cuiabá, 15 de julho de 2013.

CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002649-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO DO TIPO GATEWAY PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 15 de julho de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013/DP-MT,
publicado no DOE nº 26060 no dia 07/06/2013.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
CONTRATADA: SAGA COMERCIO, SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA..
Procedimento nº: 7272/2012;

Objeto: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Primeiro Subdefensor Público-Geral, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº **019/2013** – tendo como objeto a contratação de empresa especializada em lavagem de automóveis.

Data de Assinatura: 11/07/2013

Signatário da Defensoria Pública: SILVIO JEFERSON DE SANTANA – Subdefensor Público-Geral do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2012
Unidade Orçamentária igual a 10101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	6.168.548,00	6.205.084,08	36.536,08	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.168.548,00	5.135.416,74	0,00	-1.033.131,26
CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.168.548,00	5.135.416,74	0,00	-1.033.131,26
CONTRIBUICOES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	6.168.548,00	5.135.416,74	0,00	-1.033.131,26
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	3.183.075,00	0,00	0,00	-3.183.075,00
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	2.985.473,00	5.135.416,74	2.149.943,74	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.985.473,00	5.135.416,74	2.149.943,74	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2,00	2,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2,00	2,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2,00	2,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	0,00	2,00	2,00	0,00
COTAS CORRENTES	56.243.957,00	60.426.912,70	4.182.955,70	0,00
COTAS CORRENTES	56.243.957,00	60.426.912,70	4.182.955,70	0,00
COTAS DE CAPITAL	108.800,00	349.733,37	240.933,37	0,00
COTAS DE CAPITAL	108.800,00	349.733,37	240.933,37	0,00
TOTAL	62.521.305,00	66.981.730,15	4.460.425,15	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	76.098.393,73	0,00	76.098.393,73	64.245.947,53	-11.852.446,20
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.902.535,09	0,00	66.902.535,09	57.403.708,65	-9.498.826,44
31900000	Aplicações Diretas	66.902.535,09	0,00	66.902.535,09	57.403.708,65	-9.498.826,44
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.811.467,44	0,00	4.811.467,44	250.047,64	-4.561.419,80
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.992.582,96	0,00	37.992.582,96	40.602.748,79	2.610.165,83
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	8.284.080,68	0,00	8.284.080,68	4.534.359,23	-3.749.721,45
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	555.999,96	0,00	555.999,96	39.046,92	-516.953,04
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	4.032.652,93	4.032.652,93
31909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.426.999,96	0,00	3.426.999,96	7.944.853,14	4.517.853,18
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.195.858,64	0,00	9.195.858,64	6.842.238,88	-2.353.619,76
33900000	Aplicações Diretas	9.192.858,64	0,00	9.192.858,64	6.839.518,73	-2.353.339,91
33901400	DIARIAS - CIVIL	432.444,00	0,00	432.444,00	430.775,00	-1.669,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	799.236,00	0,00	799.236,00	183.275,06	-615.960,94
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36.000,00	0,00	36.000,00	26.622,16	-9.377,84
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450.600,00	0,00	450.600,00	311.794,62	-138.805,38
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.677.800,00	0,00	2.677.800,00	2.058.422,06	-619.377,94
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.902.294,00	0,00	2.902.294,00	1.361.546,64	-1.540.747,36
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	16.078,73	13.078,73
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.451.004,46	2.451.004,46
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.720,15	-279,85
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.318,00	1.318,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICACAO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	0,00	0,00	0,00	1.402,15	1.402,15
40000000	DESPESA CAPITAL	678.151,58	0,00	678.151,58	312.163,01	-365.988,57
44000000	INVESTIMENTOS	678.151,58	0,00	678.151,58	312.163,01	-365.988,57
44400000	Transferências a Municípios	550.000,00	0,00	550.000,00	200.000,00	-350.000,00
44405100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
44900000	Aplicações Diretas	128.151,58	0,00	128.151,58	112.163,01	-15.988,57
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.800,00	0,00	108.800,00	112.163,01	3.363,01
TOTAL GERAL		76.776.545,31	0,00	76.776.545,31	64.558.110,54	-12.218.434,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	6.168.548,00	6.168.548,00	6.205.084,08	36.536,08	36.536,08
	Receitas de Contribuições	6.168.548,00	6.168.548,00	5.135.416,74	(1.033.131,26)	(1.033.131,26)
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.069.665,34	1.069.665,34	1.069.665,34
	Transferências Correntes	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	6.168.548,00	6.168.548,00	6.205.084,08	36.536,08	36.536,08
	TOTAL DAS RECEITAS	6.168.548,00	6.168.548,00	6.205.084,08	36.536,08	36.536,08
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	56.352.757,00	56.352.757,00	60.776.646,07	4.423.889,07	4.423.889,07
	COTAS/REPASSES	56.352.757,00	56.352.757,00	60.776.646,07	4.423.889,07	4.423.889,07
	Correntes	56.243.957,00	56.243.957,00	60.426.912,70	4.182.955,70	4.182.955,70
	Recebida	56.243.957,00	56.243.957,00	60.426.912,70	4.182.955,70	4.182.955,70
	Capital	108.800,00	108.800,00	349.733,37	240.933,37	240.933,37
	Recebida	108.800,00	108.800,00	349.733,37	240.933,37	240.933,37
	SUBTOTAL	62.521.305,00	62.521.305,00	66.981.730,15	4.460.425,15	4.460.425,15
	DÉFICIT	0,00	14.255.240,31	0,00	0,00	(14.255.240,31)
	TOTAL	62.521.305,00	76.776.545,31	66.981.730,15	4.460.425,15	(9.794.815,16)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	62.521.305,00	76.773.545,31	64.555.390,39	2.034.085,39	(12.218.154,92)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	62.521.305,00	76.773.545,31	64.555.390,39	2.034.085,39	(12.218.154,92)
	DESPESAS CORRENTES	62.412.505,00	76.095.393,73	64.243.227,38	1.830.722,38	(11.852.166,35)
	Pessoal e Encargos Sociais	55.111.131,00	66.902.535,09	57.403.708,65	2.292.577,65	(9.498.826,44)
	Outras Despesas Correntes	7.301.374,00	9.192.858,64	6.839.518,73	(461.855,27)	(2.353.339,91)
	DESPESAS DE CAPITAL	108.800,00	678.151,58	312.163,01	203.363,01	(365.988,57)
	Investimentos	108.800,00	678.151,58	312.163,01	203.363,01	(365.988,57)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	62.521.305,00	76.773.545,31	64.555.390,39	2.034.085,39	(12.218.154,92)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	0,00	3.000,00	2.720,15	2.720,15	(279,85)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	3.000,00	2.720,15	2.720,15	(279,85)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	2.720,15	2.720,15	(279,85)
	Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	2.720,15	2.720,15	(279,85)
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	3.000,00	2.720,15	2.720,15	(279,85)
	TOTAL DA DESPESA	62.521.305,00	76.776.545,31	64.558.110,54	2.036.805,54	(12.218.434,77)
	SUBTOTAL	62.521.305,00	76.776.545,31	64.558.110,54	2.036.805,54	(12.218.434,77)
	SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.423.619,61	2.423.619,61	2.423.619,61
	TOTAL	62.521.305,00	76.776.545,31	66.981.730,15	4.460.425,15	(9.794.815,16)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.205.084,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	64.558.110,54
RECEITA CORRENTE	6.205.084,08	EXECUÇÃO DIRETA	64.558.110,54
Receitas de Contribuições	5.135.416,74	Previdência Social	264.803,92
Receitas Patrimoniais	1.069.665,34	Cidadania	64.293.306,62
Transferências Correntes	2,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.776.646,07	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
COTA RECEBIDA	60.776.646,07	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.963.324,20
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.755.277,88	Restos a Pagar Processados	229.082,12
Restos a Pagar Processados	2.688.063,15	Restos a Pagar não Processados	46.123,55
Consignações Inscritas em RP	1.424.186,16	Consignações Exercícios Anteriores	44.833,47
Consignações do Exercício	12.643.028,57	Consignações do Exercício	12.643.028,57
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício de RP não Processado	256,49
DISPONÍVEL	15.081.277,72	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	21.296.851,01
EM BANCOS	15.081.277,72	EM CAIXA	0,00
Bancos Conta Movimento	15.081.277,72	EM BANCOS	21.296.851,01
Capacidade Financeira	0,00	Bancos Conta Movimento	21.296.851,01
		Capacidade Financeira	0,00
TOTAL GERAL	98.818.285,75	TOTAL GERAL	98.818.285,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	19.811.194,83	26.026.768,12	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	19.811.194,83	26.026.768,12	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	15.081.277,72	21.296.851,01	
Bancos c/Movimento	15.081.277,72	21.296.851,01	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.729.917,11	4.729.917,11	
Depósitos a Terceiros	1.600.000,00	1.600.000,00	
Valores Pendentes a Curto Prazo	3.129.917,11	3.129.917,11	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	5.351.119,39	5.220.183,73	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	307.016,16	63.917,49	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	307.016,16	63.917,49	
Estoques	307.016,16	63.917,49	
PERMANENTE	5.044.103,23	5.156.266,24	
IMOBILIZADO	5.044.103,23	5.156.266,24	
Bens Imóveis	187.035,16	187.035,16	
Bens Móveis	4.857.068,07	4.969.231,08	
ATIVO REAL	25.162.314,22	31.246.951,85	
ATIVO COMPENSADO	7.196.473,84	11.579.731,32	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	3.245.130,92	3.242.030,92	
Recebidos de Terceiros	1.624.377,37	1.624.377,37	
Concedidos a Terceiros	1.620.753,55	1.617.653,55	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	524.286,46	724.286,46	
Convênios Firmados de Receita	159.418,74	159.418,74	
Convênios Firmados de Despesa	364.867,72	564.867,72	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	3.427.056,46	7.613.413,94	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	3.427.056,46	7.613.413,94	
TOTAL GERAL DO ATIVO	32.358.788,06	42.826.683,17	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.601.783,11	6.300.370,27	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	1.611.726,47	1.611.726,47	
Depósitos de Diversas Origens	1.611.726,47	1.611.726,47	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	990.056,64	4.688.643,80	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	850.310,08	4.688.643,80	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	85.379,43	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	491.015,06	
Restos a Pagar Processado do Exercício	314.461,55	2.688.063,15	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	535.848,53	1.424.186,16	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	139.746,56	0,00	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	1.576,48	93.264,37	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	138.170,08	0,00	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(93.264,37)	
PASSIVO REAL	2.601.783,11	6.300.370,27	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.560.531,11	24.946.581,58	
SALDO PATRIMONIAL	22.560.531,11	24.946.581,58	
ATIVO REAL LÍQUIDO	22.560.531,11	24.946.581,58	
PASSIVO COMPENSADO	7.196.473,84	11.579.731,32	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	3.245.130,92	3.242.030,92	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	524.286,46	724.286,46	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	3.427.056,46	7.613.413,94	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	32.358.788,06	42.826.683,17	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	66.981.730,15	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64.558.110,54
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	6.205.084,08	DESPESAS CORRENTES	64.245.947,53
Receita de Contribuições	5.135.416,74	Pessoal e Encargos Sociais	57.403.708,65
Receita Patrimonial	1.069.665,34	Outras Despesas Correntes	6.842.238,88
Transferências Correntes	2,00	DESPESAS DE CAPITAL	312.163,01
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.776.646,07	Investimentos	312.163,01
Cota Recebida	60.776.646,07		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	351.392,02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	239.229,01		
Aquisição de Bens Móveis	112.163,01		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	109.656,79	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	498.617,95
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	109.656,79	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	498.617,95
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	16.290,27	Baixa de Bens de Estoque	498.617,95
Restos a Pagar não Processados	93.264,37		
Cancelamento de Restos a Pagar	102,15		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	67.442.778,96	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	65.056.728,49
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.386.050,47
TOTAL GERAL	67.442.778,96	TOTAL GERAL	67.442.778,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	314.461,55	2.688.063,15	229.082,12	2.773.442,58
De Exercícios Anteriores	314.461,55	0,00	229.082,12	85.379,43
Do Exercício	0,00	2.688.063,15	0,00	2.688.063,15
Não Processados	139.746,56	0,00	139.490,07	256,49
De Exercícios Anteriores	139.746,56	0,00	46.123,55	93.623,01
Ajuste para Adequação às Normas de Convergência	0,00	0,00	93.264,37	-93.264,37
Cancelamento	0,00	0,00	102,15	-102,15
SUBTOTAL (I)	454.208,11	2.688.063,15	368.572,19	2.773.699,07
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.611.726,47	0,00	0,00	1.611.726,47
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.611.050,40	0,00	0,00	1.611.050,40
Consignações	535.848,53	14.067.214,73	12.688.118,53	1.914.944,73
Consignações do Exercício	0,00	14.067.214,73	12.643.028,57	1.424.186,16
Consignações de RP Processados	535.848,53	0,00	44.833,47	491.015,06
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	256,49	-256,49
SUBTOTAL (II)	2.147.575,00	14.067.214,73	12.688.118,53	3.526.671,20
TOTAL GERAL	2.601.783,11	16.755.277,88	13.056.690,72	6.300.370,27

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 005/2013 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de agência de viagens para fretamento de aeronaves e a locação de ônibus, micro ônibus e vans para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 31/07/2013

Horário: 08h00min.

Fuso Horário MT

Pregão Presencial nº 004/2013 Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data 31/07/2013

Horário: 10h00min.

Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 015/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços de Médicos na Área de Clínico Geral para a Secretaria de Saúde

REALIZAÇÃO: 06/08/2013.

HORAS: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 18 de julho de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEICULO 0 km, MOTOR 1.0, ANO 2013, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE", conforme abaixo:

EMPRESA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.512.021/0001-84

ITEM	Unidade	QTDE	Marca / Modelo	Valor
VEICULO MOTOR 1.0, 0 KM, COR BRANCA, BICOMBUSTIVEL	UNIDADE	01	GM / CELTA	R\$ 33.100,00

Alta Floresta – MT, 12 DE JULHO DE 2013
MIRALDO GOMES DE SOUZA – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

MUNICIPAIS. Início da Sessão: Dia 31/07/2013. Horário: 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Julgamento: Menor Preço. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 18 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 060/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo e equipamentos para o Laboratório, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013. Abertura às 09:00h do dia 01/08/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 19 de julho de 2.013.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013, em sua sede, à Curitiba, 1080 nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica nas diversas áreas de atividades do Município, conforme Termo de Referência constante no Anexo I desse Edital, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço por item, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Curitiba, nº 1080 – Centro ou pelos telefones (66) 3592-3200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Brasnorte-MT, 18 de Julho de 2013.

Nilton Carlos Nogueira Junior - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2013

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Dispensa de Licitação nº 08/2013, que tem por objeto a Locação de um imóvel em alvenaria, com 140,42m² de área coberta, edificado na Avenida Mato

Grosso, 973 NE, Quadra 52, Lote 07, Bairro Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis, para atender o Escritório da Funai. Onde se lê: **DO VALOR: R\$ 1.485,64** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)." Deve-se ler: **DO VALOR: R\$ 1.485,64** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$17.827,68 (dezesete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito reais) ao fim de 12 meses. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 18 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT torna público que na Tomada de Preços nº 002/2013, onde participaram as empresas **SCHILKE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** e **D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA**, não houve licitantes habilitados. Campo Verde – MT, 16 de Julho de 2013.

ANA CAROLINA SANTANA BRAGA BLUME
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Tomada de Preços nº 002/2013 cuja abertura ocorreu na data de 16 de julho de 2013, em função da inabilitação de todas as participantes do certame. Campo Verde – MT, 16 de Julho de 2013.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 032/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventuais aquisições de materiais permanentes odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde , cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 30/07/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07 às 13 horas, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 18 de Julho de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no Uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que ele DECLARA **INIDONEA** A EMPRESA CEREZOLI & SANTOS LTDA-EPP, com amparo e em observância ao artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93, em razão do sobrepreço referente à obra objeto do TC/PAC nº 0256/2007- contrato 084/2010 para execução de drenagem de águas pluviais, conforme convênio referente ao lote 04 drenagem de águas pluviais FUNASA nº 256/2007, firmado entre o Município de Colniza/MT e FUNASA . verificado no Relatório de Constatação da FUNASA, n o Relatório de visita Técnica nº 07 de 08/05/2012. que atestou a execução de 70,22% (setenta, vinte e dois por cento) dos serviços constantes da planilha de custos aprovada pela FUNASA e sobre a constatação da existência de sobrepreço, no valor de R\$ 74.172,08 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos). **pagos indevidamente à empresa contratada CEREZOLI & SANTOS LTDA-EPP, que foi notificada via postal em 08/03/2013, conforme publicação de 11/03/2013(AMM) e renotificada pessoalmente em 16/04/2013, publicação em 17/04/2013(AMM).** Restando assim a caracterização da inexecução parcial pela contratada do contrato nº 084/2010 da Concorrência Pública 01/2010, sendo a empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA-EPP penalizada administrativa e contratualmente, ficando impedida , de participação em licitação e contratação com o Município de Colniza/MT, sua administração ... direta, fundos especiais demais órgãos ou entidades controlados direta ou indiretamente pelo mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As sanções aplicadas deverão ser objeto de registro na ficha de registro cadastral da empresa e ser

levada a efeito sua publicação na imprensa oficial deste Município, bem como devera ser comunicada à penalizada, para que, caso queira, apresente as contraprovas em sua defesa, com relação às citações denunciadas acima, no prazo de 10 (dez) dias corrido, de recebimento desta notificação , com base no art. 87, III de Lei federal l nº 8.666/93 de 21.06.93 e demais alterações posteriores.

Colniza /MT. 05 de julho de 2013

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/07/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 064/2013, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMODORO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA**, consagrou-se vencedora a empresa: **Fagundes de Oliveira e Cia Ltda.**

Comodoro – MT, 16 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **05/08/2013 às 08h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de obra de Construção de banheiros e vestiários na Escola Municipal Bras Maimoni, no município de Diamantino.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 18 de Julho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **05/08/2013 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de obra de Cerca de Alamedado na Escola Municipal Castro Alves, no município de Diamantino.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 18 de Julho de 2013.

JOAO PAULO BRAZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, informa a todos os interessados a ratificação do edital do Pregão Presencial Nº 019/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de hipoclorito de sódio e cálcio e vasilhames conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **Art. 1º - Fica ratificado item 5.4 do edital**, com a seguinte redação: **5.4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 5.4.1** No envelope de documentação deverá conter em sua parte externa os dizeres conforme SUBITEM 5.1.2 e deverá conter: **1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 2 - Cópia do ato constitutivo - Contrato Social da Empresa - devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações; 3 - No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores; 4 - Cópia dos documentos RG e CPF dos gerentes e/ou diretores; 5 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS . 6 - Certificado de Regularidade junto ao INSS; 7 - Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal; 8 - Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias; 9 - Alvará de funcionamento; 10 - prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. 11 - Declaração do licitante Pessoa Jurídica (ANEXO 07); 12 – Atestado de Capacidade Técnica**

(**ANEXO 06**) 13 - Apresentar o comprovante de registro no Ministério da Saúde, com registro dos produtos não classificados como isentos de registro junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e estar de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). 14 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação: Declaração firmada representante legal da empresa e pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) que, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal da lei que esta empresa é (Microempresa conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006 e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006), e ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006 (**ANEXO 08**). As micro empresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda documentação exigida para efeitos de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis , cujo início corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas em efeitos de negativas. 15 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

Dom Aquino 18 de julho de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

O objeto do certame consiste no registro de preços para a aquisição de filtros, peças e serviços, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data:** 31/07/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da mesma no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 18 de junho de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 17 de julho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como vencedora a empresa JESSICA MINI MERCADO LTDA – ME, com o seguinte resultado: lote 01 com valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), lote 02 com valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), lote 03 com valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), lote 04 com valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), lote 05 com valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), lote 06 com valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), lote 07 com valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), lote 08 com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 09 com valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta), lote 10 com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), lote 11 com valor de R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais); lote 12 com valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), lote 13 com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 14 com valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), lote 15 com valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 16 com valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais.), lote 17 com valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
DECRETO Nº. 418/2013**

Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação de área, necessária ao interesse público e dá outras providências. **Nilson Francisco Alessio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e com base na Lei Orgânica do Município, cominado com Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **DECRETA:Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio a se efetivar mediante acordo ou judicialmente por preço a ser fixado, parte do imóvel lote rural nº 143 (cento e quarenta e três), com área de 322,60 (trezentos e vinte e dois hectares e sessenta ares) situado no município de Gaúcha do Norte-MT, inscrito na matrícula nº 923, do livro nº 02-E, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paratinga – MT, e respectivas benfeitorias de propriedade de Gilmar Inácio Wessner, assim delimitada: **§ 1º** - A área a ser desapropriada a que se refere o caput do artigo é de .. 4,3634 hectares, iniciando no vértice 1, de coordenadas N 8.542.721,38m e E 256.479,95m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 135°27'09" e 156,66 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.542.609,73m e E 256.589,85m; 180°58'35" e 259,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.542.349,82m e E 256.585,42m; 229°12'26" e 105,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.542.280,68m e E 256.505,30m; 335°05'17" e 95,03 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.542.366,87m e E 256.465,27m; 5°53'16" e 71,06 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.542.437,56m e E 256.472,56m; 337°07'41" e 55,27 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.542.488,48m e E 256.451,08m; 9°20'36" e 45,89 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.542.533,76m e E 256.458,53m; 3°34'25" e 40,11 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.542.573,79m e E 256.461,03m; 353°52'47" e 21,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.542.594,68m e E 256.458,79m; 9°00'41" e 75,40 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.542.669,15m e E 256.470,60m; 10°08'58" e 53,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **§ 2º** - Todas as coordenadas descritas no parágrafo anterior estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **§ 3º** - Como forma de melhor interpretação fazem parte do

presente decreto o anexo I que contem mapa explicativo da área a ser desapropriada. **Artigo 2º** - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de lagoas de estabilização do sistema de esgotamento sanitário do Município de Gaúcha do Norte-MT. **Artigo 3º** - É declarada de urgência a presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. **Artigo 4º** - O departamento jurídico fica autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial. **Artigo 5º** - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao departamento de água do município de Gaúcha do Norte (DEMAE). **Artigo 6º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.. **Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gaúcha do Norte, 18 de Julho de 2013. Gabinete do Prefeito.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
Aviso de Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 047/2013**

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo e material permanente para ser usados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do município de Guarantá do Norte/MT e no Laboratorio Municipal de análises clínicas, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais**, neste município de Guarantá do Norte/MT, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 01/08/2013 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 047/2013 que trata da alteração referendada. Guarantá do Norte/MT, 18 de Julho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **21/08/2013** às 09h:00min., na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto **Concessão dos serviços públicos de coleta, transporte, remoção de entulhos e outros tipos de lixo não compatíveis com o lixo de coleta regular do município de Guiratinga-MT**, conforme o Edital e seus anexos. O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **16/08/2013**, no horário das 08h00min às 13h:00min mediante o recolhimento da taxa de **16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**. PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 18 de Julho de 2013.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o pedido das Licença Prévia e Instalação para a atividade Loteamento Residencial Sebastião Dias, localizado na Rod. MT 270, Km 3 acesso Guiratinga/Rondonópolis no Município de Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade Loteamento Residencial São Sebastião , localizado na Av. Rio das Garças c/ a Rua 08 no Bairro São Sebastião no Município de Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade Loteamento Residencial Tancredo Neves, localizado na Av. Presidente Kennedy no Bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DO CONTRATO 041/2013

Espécie: **Contrato 041/2013** firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa **BENEMUSIC LTDA – ME.**, Objeto: **Contratação de empresa para realização de show artístico musical, quando da 9º Exponhangá.** Valor Contrato: de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/07/2013.**

Assinatura: **18 de Julho de 2013.**

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato 024/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **GPAV – Garcia Pavimentação Ltda.**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 18/09/2013.

Assinatura: 18 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

DMT/DO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2013

Processo: 054/2013

Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade licitação para **contratação da empresa para realização de Show Artístico Musical, quando da 9ª EXPONHANGÁ**. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 caput inciso III. Empresa: **BENEMUSIC LTDA – ME, CNPJ: 16.718.370/0001-07, no Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT. 18 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente Comissão de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2013, tipo Menor Preço por Item**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota do Poder Executivo do Município de Itanhanga/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no **31 de Julho de 2013, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 020/2013, para Contratação De Empresa Para Aquisição de 23 (vinte e três) unidades de Ar Condicionados SPLIT HIGH WALL 12.000 BTUs para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaúba-MT Com Recursos Financeiros Do Termo De Compromisso PAR Nº4331/2012-FNDE, foi considerada **Fracassada**. ITAÚBA-MT, 18 de julho de 2013.

OTÁVIO LUIZ FIEL – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REAVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços, ao **MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual aquisição de caminhonete 0Km para convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaciara e o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento para execução do Programa de Apoio ao desenvolvimento Agropecuário – PRODESA”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 06 DE AGOSTO 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara, 18 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

CONTRATO Nº. 042/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: BEZERRA & FERNANDES LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Jauru – MT, compreendendo: locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento móvel em lona e em metalon, segurança desarmada, detector de metal, e toalete móvel e outros, do qual serão partes integrantes da **Adesão**, onde consta os documentos do **Pregão nº. 050/2013, da Prefeitura de Campo Novo** e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR (R\$): **101.285,80 (Cento e Um mil Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo início em 16 de julho.

DOTAÇÃO: 18.695.0077.2111000 – 3.3.90.3900 (00404)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 046-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa Banco Bradesco S/A, no valor total de 800.001,00 (oitocentos mil e um real). Juína-MT, 17 de julho de 2013. **Antonio Francisco do Nascimento** -Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 02 (dois) de agosto de 2013 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000., de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:00min, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3553.1407. Juruena – MT, 27 de junho de 2.013. **NELSON COUTINHO DE MENEZES**-Presidente da Comissão de Licitações.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o **dia 31 de Julho de 2013, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem distribuídos como merenda nas escolas e creches de Nova Canaã do Norte – MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de Julho de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de software na área educacional em plataforma web. Tipo: Técnica e Preço. Data de abertura: 19 de agosto de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Edital completo e seus anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de contato: ** 65 3308 5400.

Nova Mutum – MT, 18 de julho de 2013.

Romário Limberger Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 114/2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 11.07.2013 no D.O.E (Diário Oficial do Estado), e no dia 12.07.2013 para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 114/2013, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Itens – 01,02,03,05 (LOTE II) - CINEMART COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ – 12.399.023/0001-08, VALOR R\$ 4.533,00, **deve se ler:** Itens – 01,02,03,05 (LOTE II) - CINEMART COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ – 12.399.023/0001-08, VALOR R\$ 4.933,00. . Nova Mutum – MT, 18 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 09-EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES QUE TIVEREM REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA; E REFERENTE AO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES SEM SEGUNDA ETAPA(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA) - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de NOVA MUTUM/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/ concurso e www.novamutum.mt.gov.br o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES QUE TIVEREM REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA; E DO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES SEM SEGUNDA ETAPA(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA). Não houve nenhuma alteração na Relação e no Resultado divulgados após o julgamento de recursos. Sendo Assim, fica o RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES SEM SEGUNDA ETAPA(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA), divulgado no dia 15/07/2013 pelo Edital Comple-

mentar 08 e com aviso publicado no DOE/MT nº 26086 na pg. 67, considerado como o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES SEM SEGUNDA ETAPA(REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA). Nova Mutum/MT, 18 de Julho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA-Prefeito Municipal / FLÁVIA TEREZINHA FRANZ ANDOLFATTO - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS 007/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum comunica o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica relativa ao Edital de Tomada de Preços nº 007/2013, dentre os nomes constantes da tabela 1 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/07/2013, conforme tabelas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS
1º	Carolina Matter
2º	Everton da Silva Almeida
3º	Asturlei de Oliveira
4º	José Genésio Poyer Júnior
5º	Suellen Jacobsen
6º	Edinaldo Nogueira de Souza
7º	Ana Paula de Oliveira Dias
8º	Diego Weber da Silva
9º	Maurício César Medeiros

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros:

1º - Carolina Matter

2º - Everton da Silva Almeida

3º - Asturlei de Oliveira

Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 007/2013.

Nova Mutum – MT, 18 de julho de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – GLOBAL" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NOVA SANTA HELENA/SINOP/NOVA SANTA HELENA, 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, COM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, COM AR CONDICIONADO, TENDO QUE PEGAR OS PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS, LEVÁ-LOS ATÉ O LOCAL DA HEMODIÁLISE NA CIDADE DE SINOP/MT E RETORNAR PARA NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 020/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa D F GAMA TURISMO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.274.854/0001-91, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Nova Santa Helena – MT, 18 de julho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 030/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor Preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 01 de agosto de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 01 de agosto de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – ABRANGENDO A CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E A VILA ATLÂNTICA, ONDE A EMPRESA DEVERÁ CONTAR COM UM VEÍCULO PARA SUPORTE E TAMBÉM TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO PROFISSIONAL SERÃO DE RESPONSABILIDADES DA EMPRESA. NOVA SANTA HELENA, 18 de julho de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UMA RETROESCAVADEIRA** **Licitantes Habilitadas e Vencedoras:** Fancar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 00.784.470/0003-55 **Valor de R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais) **Item 01** Código 38786 e JCB do Brasil LTDA CNPJ: 02.833.372/0001-24 **Valor de R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) **Item 02** Código 38787. Nova Xavantina – MT, 18 de julho de 2.013. **GERCINO CAETANO ROSA -Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 014/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 40.000 Km no veículo Nissan Frontier, Placa OBD-9600, da empresa MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.595.510/0001-63, no Valor de R\$ 3.088,96 (Três mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 18 de Julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 051/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 17 de Julho de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.976.589/0001-00.

Paranaíta/MT, 18 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2013 - (PROCESSO N.119/2013)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para fornecimento de lanches para pacientes que realizam hemodiálise no Município de Cáceres, com vistas ao atendimento de auxílios emergenciais atendido pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), visto a Empresa **LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-ME**, sob n.07.807.325/0001-20, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 18 de julho de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO - Presidente da Comissão
Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREFEITURA/JULHO/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2012. Contratante: Município de Pontes e Lacerda. Contratada: Empresa Tecmax Engenharia e Telecomunicações LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a adequação das planilhas orçamentárias do projeto arquitetônico e serviços complementares a obra revitalização, reforma, iluminação e urbanização da Praça do Ginásio Bezerrão, pertinentes ao Contrato nº. 033/2012, de acordo com a aprovação do órgão concedente, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos anexos, que consistem no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 003/2011, celebrado com a Secretaria de Estados das Cidades, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 006/2012, Termo de Convênio nº. 003/2011, celebrado com a Secretaria de Estados das Cidades. Valor: R\$ 92.674,08 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Data: 16/07/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2013.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14h00min do dia 02 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustível, Óleo Diesel S10.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2013.
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 10h00min do dia 02 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com locação de trator 150 CV 4x4 com tanque com mínimo de 5.000 litros, com tomada de força com 4 bicos de diferentes saídas para molhar ruas, canteiro, abastecer caixas de agua, drenagens de rios e poços.

Os editais e as minutas de atas de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 08h00min as 17h00min em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº. 32/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 32/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. cuja abertura ocorreu as 10h00min do dia 16 de Julho de 2013, licitação deserta – não houve interessados no certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Pneus e câmaras e fitões

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 30/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2013, vencedora empresa Construmax Home Center: Inscrito no CNPJ: 05.059.558/0001-66 para todos os itens totalizando montante de R\$ 139.598,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Construção para tender a secretaria de educação na reforma e reparo das escolas publicas municipais.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 34/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 17 de Julho de 2013, vencedora empresa: Esporte Luciano LTDA-ME inscrita no CNPJ: 08954.824/0001-02 itens 01, 03,05,06,06,10,11,13,15,16,17,19,21, 22,23, 25,26 totalizando R\$ 24.369,80; Geração 2000 Comercio de Calçados e Confecções LTDA – EPP itens 02,04,08,09,12,14,18,20,24 totalizando R\$ 20.423,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material Esportivo para tender as secretarias desta Municipalidade.

Porto Alegre do Norte – MT, 17 de Julho de 2013.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 05 de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Reforma do Antigo Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Construção de Base para Caixa D'água, para Implantação de Centro de Saúde Guanabara, Localizado na Rua Pedro Guimarães, Bairro Santa Cruz, no Município de Rondonópolis-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2013.

Johan Crsthian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2013.

Johan Crsthian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA O EVENTO TEMPORADA DE PRAIA DE 2013. ARTISTA: ANA RAFAELA. FAVORECIDA: A.R. DE OLIVEIRA PRODUÇÕES -ME/CNPJ nº 17.759.789/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2013. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 07/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 17 de julho de 2013.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços Nº.02/2013, para **SERVIÇOS DE (MÃO DE OBRA) NA AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) SALAS DE AULAS E 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALBERTO NUNES DA SILVEIRA - ESPIGÃO DO LESTE, MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberta em 15 de Julho de 2013, às 15:00 horas, tendo como vencedora a empresa **JOSE MARIA G. DOS SANTOS-ME - CNPJ Nº 17.693.152/0001-10**, com valor de **R\$54.601,55 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).** São Félix do Araguaia - MT, 17 de Julho de 2013.

Magda A. A. Silva - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 077/2013.

ATO RETIFICADOR DO DECRETO Nº 055/2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Decreto Municipal nº 055/2013 de que trata da convocação da "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013", que aconteceria na cidade de Sapezal nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O presente ato é motivado vez que, a conferência de que trata o artigo anterior ocorrerá na cidade de Tangará da Serra nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto Retificador entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em específico do Decreto 055/2013.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 18 de julho de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria 168/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 044/2013, que o item 8.1.4 do edital do referido certame, foi alterado onde se lê "cinco anos" passa –se a ler "dez anos", Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes permanece para o dia **26 de julho de 2013 às 08h30min.**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 041/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL NO MUNICIPIO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial C/ SRP 041/2013, a empresa **GILBERTO MORALES INFORMATICA – EPP** sagrou-se vencedora dos itens 25, 37 e 44 com o valor total de **R\$ 2.832,81 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos),** e a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 01 a 24, 26 a 36, 38 a 43 e 45 a 65 com o valor de **R\$ 65.756,57 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).** Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 SRP 130/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 – SRP 130/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes Esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. ABERTURA**

da SESSÃO: 31/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 18 de julho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013 SRP 131/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013 – SRP 131/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Peças para Reposição de Bebedouro Elétrico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 31/07/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 18 de julho de 2013.
Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 17/07/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – Edição nº 26088, página 54, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** 10:00 (quatorze) horas. **LEIA-SE:** 10:00 (Dez) horas. Sinop-MT, 18 de Julho de 2013.

Adriano dos Santos Presidente da C.P.L. – Portaria nº 035/2013

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 SRP Nº 089/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 17/07/2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – Edição nº 26088, página 55, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** COMERCIAL H F - COMERCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ/MF 73.905.341/0001-80, LOTES: 03, 06. PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF 09.089.367/0001-06, LOTES: 02, 04, 09, 10, 11. ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97, LOTES: 01, 05, 07, 08, 12. **LEIA-SE: COMERCIAL H F - COMERCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ/MF 73.905.341/0001-80, LOTE: 03. PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF 09.089.367/0001-06, LOTES: 02, 04, 06, 09, 10, 11. ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97, LOTES: 05, 07, 08, 12.** Sinop-MT, 18 de Julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 117/2013, para **Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades com enfoque na elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, conhecido com Gleba Mercedes V – Sinop/MT, numa área aproximada de 17.500 hectares, com 250 lotes, objetivando a certificação junto à SEMA/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos.** Empresa Vencedora: **RC ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 02.319.745/0001-43, Item 01.** Homologado em 18 de Julho de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2013 SRP Nº 114/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 118/2013 – SRP 114/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de grupo motor gerador de 150KVA, destinado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **STEMAC S/A DRUPOS GERADORES, CNPJ/MF 92.753.268/0052-62, ITEM: 01.** Homologado em 18 de julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013 SRP Nº 116/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 119/2013 – SRP 116/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição e Instalação de Persianas de PVC para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **A L S DE ANDRADE E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF 11.200.065/0001-05, ITEM: 01.** Homologado em 18 de julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE: CONVITE Nº. 010/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação na modalidade convite supracitada, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para efetuar serviços de manutenção, reparos mecânicos, reforma e manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), com data de abertura para dia 29/05/2013, foi considerada deserta, a partir das 10h00minh, face à ausência total de interessados, assim sendo, por meio de repetição do convite, a mesma foi prorrogada, com data de abertura para o dia 17/06/2013, as 10h00minh, ficou novamente prorrogada, com data de abertura para o dia 02/07/2013, as 10h00minh, ficou mais uma vez prorrogada, com data de abertura para o dia 18/07/2013, as 10h00minh, fica decretado pela 4ª (quarta) ocorrência em absoluta evidencia a

ausência de interessados do procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 010/2013, sendo assim fica considerada definitivamente Licitação Deserta. Tesouro, 18 de julho de 2013.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - Presidente da CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

Termo de Ratificação de Homologação PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito Municipal ODONI MESQUITA COELHO, RATIFICA a homologação do processo de Dispensa de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, determinando a contratação de empresa especializada em realização de eventos para o Festival de Praia Temporada 2013, referente Convênio nº 041/2013 com a Secretaria de Estado de Cultura – SEC, sendo contratada a empresa **ELCIO MENDES DA SILVA – ME.** Amparados pelo inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2013.

ODONI MESQUITA COELHO - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

RESULTADO / HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2013

O Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitação **TORNAM PÚBLICO** o resultado e a homologação do Leilão nº 001/2013, cujo objeto é a alienação de bem móvel inservível para o Município (Pá Carregadeira Caterpillar, modelo 930, ano 1979). Foi vencedor do certame: o Sr. Cleomar Araújo Mota, com o valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Torixoréu – MT, 18 de julho de 2013.

VALDENI ALVES DE FIGUEIREDO - Leiloeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA N.355/2013.

DATA: 12 DE JULHO DE 2013. SÚMULA: Dispõe sobre as providências a serem adotadas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial n. 10/2013 e Registro de Preço 08/2013, em especial no lote n. 13. **NILSO JOSÉ VIGOLO**, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que se são conferidas por lei. **CONSIDERANDO** o ofício n. 125/2013 da Secretária de Administração e Finanças que narra a constatação de preço com disparidade com os praticados no mercado no que se refere ao lote 13, do Pregão 10/2013, Registro de Preço n. 08/2013. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 28/2013 datado de 09/07/2013, que considerou como prejudicial à administração e ao interesse público a manutenção da ata de registro de preço n. 20/2013 e seus acessórios; **RESOLVE: ART. 1º** Determinar a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 20/2013 do Pregão Presencial n. 10/2013 e Registro de Preço n. 08/2013, eis que os preços praticados no lote n. 13 encontram-se incompatíveis com os praticados no mercado. **ART. 2º** - Determinar a abertura de novo processo licitatório com os mesmos bens de consumo anteriormente licitados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 20/2013, pelo sistema de menor preço por item e não por lote, eis que esta modalidade é mais vantajosa ao interesse público. **ART. 3º** - Determinar a Assessoria Jurídica que seja tomada todas as medidas administrativas para formalizar a rescisão da Ata de Registro de Preço n. 20/2013, intimando os participantes por meio de correio com aviso de recebimento e após, publique-se esta decisão nos órgãos de imprensa. **ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.**

Registre, Publique, Cumpra-se.

Nilso José Vigolo - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2013
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 493203

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para realização de Campeonatos Esportivos, e para uso nas aulas de Educação Física das Escolas da Rede Municipal de Educação. Realização: 06/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 18 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CAMARA MUNICIPAL DE JUARA
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Juara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preço, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa **Auto Posto Zulu Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.454/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13199108-6, estabelecida na Avenida Airtton Senna, 330-S-, centro, Município de Juara-MT, com o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) para o Lote 01 e R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais) para o Lote 02.

Juara-MT, 17 de julho de 2013.
Fabiane Pereira da Silva Mota - Presidente da CPL

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

COMUNICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, a Contratação de Agência de Serviços de Publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Legislativo Municipal, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Sendo classificada a seguinte empresa:

Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Nova Mutum - MT, 18 de julho de 2013.

Angélica Capelari de Ávila
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2013 de 17 de Julho de 2013-DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT. O Senhor **LÁZARO DOMINGOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, por meio da sua Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 007 de 26 de Junho de 2013, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, às disposições da Lei Orgânica Municipal e da Lei n. 423, de 27 de Dezembro de 2010 (Dispõe sobre a criação e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT) e alterações, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso. Dos

cargos oferecidos (Anexo I do Edital):

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos	N.º Total de Vagas	N.º Vagas Portadores Deficiência	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Valor Taxa Inscrição(R\$)	Local de Trabalho
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	01	0	40 Horas	700,00	30,00	Câmara Municipal de Ponte Branca.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Elementar (Fundamental Incompleto)	01	0	40 Horas	685,00	20,00	Câmara Municipal de Ponte Branca.
03	Controlador Interno	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito	01	0	20 Horas	1.500,00	70,00	Câmara Municipal de Ponte Branca.
04	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo Técnico em Contabilidade + Registro no Respectivo Conselho - CRC	01	0	40 Horas	1.500,00	50,00	Câmara Municipal de Ponte Branca.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO DO CONCURSO PÚBLICO (as datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos): **REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: De **23/07/2013** à **01/08/2013** / Divulgação do resultado das solicitações de isenção, deferidas e indeferidas, de taxa de inscrição: **Até o dia 09/08/2013** / Período geral de realização das inscrições com pagamento de taxa: De **23/07/2013** à **11/08/2013** / A previsão de publicação da lista homologada com os nomes dos candidatos inscritos: **Até o dia 21/08/2013** / **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS:** Data da publicação do local e horário de realização das provas escritas e da entrega de títulos: **Até o dia 21/08/2013** / Data da realização das provas escritas e da entrega de títulos: **Dia 01/09/2013** / **DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** A publicação do gabarito das provas escrita será a partir das 16h00 do 1º dia útil após aplicação: **Dia 02/09/2013** / Previsão de Publicação da Pontuação referente à Análise dos Títulos: **Até o dia 12/09/2013** / Previsão de publicação do resultado final do concurso público: **Até o dia 12/09/2013**. Ponte Branca/MT, 17/07/2013. **Lázaro Domingos Neto**- Presidente da Câmara Municipal **Leidimar Felizardo de Oliveira** - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 021/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2013. CONVOCAÇÃO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público aos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 057/2013, que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para que os interessados em participar do certame, apresentem proposta para firmar contrato de aquisição de **Ar Condicionado para a Recepção e Gabinete da Presidência e outros locais desta casa de Leis e Sistema de Segurança (Monitoramento e cerca elétrica) para monitoramento do estacionamento onde ficam os carros oficiais e a frente deste Parlamento**, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de **Ar Condicionado para a Recepção e Gabinete da Presidência e outros locais desta casa de Leis e Sistema de Segurança (Monitoramento e cerca elétrica) para monitoramento do estacionamento onde ficam os carros oficiais e a frente deste Parlamento**. Câmara Municipal de Sorriso – MT. **RECURSOS:** PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. nº 01.001.01.0 31.0200.2001.44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente; nº 01.001.01.031.0200.2001.33.9 0.30.0000 – Material de Consumo; **DATA DE ABERTURA:** A abertura será às 09h00min, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso, do dia **02 de Agosto de 2013 (quinta feira)**, sendo que os envelopes deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até as 08h30min. O Edital deverá ser retirado no site da Câmara Municipal de Sorriso/MT www.camarasorriso.mt.gov.br, ou pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Sorriso – MT, 18 de Julho de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO - Presidente da Comissão de Licitação

TERCEIROS

Arquivo para publicação:

ROBERTO VALDECIR BRIANTI, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 129.476.799-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Reserva, localizada no município de São José do Rio Claro – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para a atividade de Refeitório, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para a atividade de Lavador de Máquinas e Equipamentos, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima o **Sr. Ricardo Salvaterra a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional Nº 000020/2010** em Plenária de Julgamento realizada em 07 de maio de 2013, onde atua como **Denunciante**, sendo-lhe facultada apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 26 de Junho de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

FAZENDA PEDRINHAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, PROPRIETÁRIO O SR. GIUSEPPE GIANNETTA, CIC93.299.268-00 E RG7.800.954SSPSP, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A **RENOVAÇÃO DA LAU (LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA)**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

("Companhia" e/ou "Emissora")
CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª a 13ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TREZE SÉRIES, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2013

1. Data, hora e local: Realizada no dia 6 de maio de 2013, às 10:00hs, na sede da Companhia, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT. **2. Presença:** Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Treze Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação", da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A., datado de 22 de abril de 2010 e seu respectivo aditamento ("Escritura da 2ª Emissão de Debêntures"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ e **BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**, representados na forma de seu estatuto social e regulamento, conforme aplicável. Também estavam presentes na assembleia os representantes da **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** ("Agente Fiduciário") e representantes da Companhia. **3. Mesa:** Os acionistas elegem como Presidente da Mesa o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, que convidou o Sr. Nelson Santucci Torres para atuar como Secretário. **4. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do § 2º, do artigo 71, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Prorrogar o prazo da autorização outorgada pelos Debenturistas ao Agente Fiduciário referente à **nºo declaração** do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora, em decorrência da intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.647 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012 ("Intervenção"); e (ii) autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora em decorrência da não manutenção de determinados índices financeiros constantes da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures pela Emissora. **6. Deliberações:** A totalidade dos debenturistas da 1ª a 13ª séries da 2ª emissão de debêntures simples aprovou: **6.1.** Prorrogar, desde 25 de fevereiro de 2013 até 19 de agosto de 2013, a **autorização outorgada pelos Debenturistas ao Agente**

Fiduciário referente à nºo declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora em decorrência da Intervenção, conforme aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de novembro de 2012. **6.2.** Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora, desde 31 de dezembro de 2012 até 30 de setembro de 2013, em decorrência da não manutenção pela Emissora do Índice de Cobertura de Juros (EBITDA/Resultado Financeiro) referente ao exercício de 2012, sem aplicação de quaisquer multas, penalidades e/ou exercício das garantias previstas na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, nos termos da Carta Nº 4982/2013/CEMAT enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário em 22 de fevereiro de 2013. **6.3.**

Os Debenturistas consignam que as presentes deliberações **nºo significam** renúncia ou novação de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, Contrato de Cessão Fiduciária e demais instrumentos jurídicos relacionados, conforme alterados em 1º de agosto de 2012, que permanecem ratificados e vigentes para todos os fins de direito; ainda, consignam que permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as condições acordadas na última Assembleia Geral de Debenturistas desta Emissão datada de 14 de novembro de 2012. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os

trabalhos e suspensão a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. Cuiabá - MT, 6 de maio de 2013. Bruno Duque Horta Nogueira - **Presidente**. Nelson Santucci Torres - **Secretário**. **DEBENTURISTAS: BANCO BTG PACTUAL S.A.**, neste ato representado por Bruno Alexandre Licarião Rocha e Bruno Duque Horta Nogueira, **BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, neste ato representado por Bruno Alexandre Licarião Rocha e Bruno Duque Horta Nogueira. **Agente Fiduciário:** SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., neste ato representado por Nelson Santucci Torres e Felipe Coimbra Alois Andre. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Cuiabá - MT, 6 de maio de 2013. Bruno Duque Horta Nogueira - **Presidente**, Nelson Santucci Torres - **Secretário**. JUCEMAT - Certifico o registro em 25/06/2013 sob o nº 20130728691. Narjara Bairos, Secretária Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - Fone: (065) 3623-1661 - CEP: 78.008-515 - Cuiabá/MT. CNPJ 11.743.459/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso - STIPLAST-MT, em obediência ao dispositivo do estatuto social da entidade, convoca, mediante este edital, a todos os membros do conselho fiscal, a fim de participarem no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2013 (dois mil e treze), de uma reunião extraordinária, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á na sede social da entidade, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) - Análise das prestações de contas da diretoria. Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013. Aparecido Vaz Guimarães. Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - Fone: (065) 3623-1661 - CEP: 78.008-515 - Cuiabá/MT. CNPJ 11.743.459/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso-STIPLAST-MT, em obediência ao dispositivo do estatuto social da entidade, artigo 36, convoca mediante este edital, todos os trabalhadores associados à entidade, e em dia com as obrigações estatutárias, a fim de participarem no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2013 (dois mil e treze) de uma assembleia geral extraordinária, às 08:00 (Oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (Nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á na sede social da entidade, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) - Aprovação do regulamento eleitoral da entidade para eleições em 2013. Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013. Ricardo Silva de Amaral- Presidente.

JOÃO GONÇALVES, CPF nº 123.426.619-91 e Inscrição Estadual nº 13.227.012-9, estabelecida na Rodovia MT 130 km 30 à esquerda mais 15 km, ZONA RURAL - CEP 78.850-000 - Primavera do Leste **FAZENDA LAGOA ENCANTADA**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000. 001 A 000.075 DA AIDF 413/04 , 000.076 A 000. 125, DA AIDF 69341/07 e 000.126 a 000.225 DA AIDF Nº205054/09.

"O Sr. Ailton Ferdinando, CPF 278.356.189-15, torna público que requereu a SEMA-MT, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de ARMAZENAGEM E SECAGEM DE GRÃOS, localizada na fazenda **Baixo do Campo** município de Diamantino/MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"O Sr. Dorvalino Sandri, CPF 452.044.979-00, torna público que requereu a SEMA-MT, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de ARMAZENAGEM E SECAGEM DE GRÃOS, localizada na fazenda **Bom Jesus** município de Diamantino/MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"A Empresa Rural Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 13.101.987/0003-44, torna público que requereu a SEMA-MT, a renovação de LO com substituição do CNPJ e razão social, para atividade de ARMAZENAGEM E SECAGEM DE GRÃOS, localizada na Av. Dom Agostinho Kirsten, S/N, Bairro Novo Diamantino em Diamantino MT."

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Auto Posto Rota do Sol LTDA - ME, CNPJ Nº 86.806.965/0002-72 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI para Comercio Varejista de Combustível e Lubrificantes, sito à Avenida 01, Nº 01, Distrito de São Lourenço de Fátima, Juscemeira/MT.

Auto Posto Rota do Sol LTDA - ME, CNPJ Nº 86.806.965/0003-53 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI para Comercio Varejista de Combustível e Lubrificantes, sito à Av. Rio Grande do Sul, Nº 55, Bairro Imperatriz, União do Sul/MT.

Franzner Participações Ltda, CNPJ nº11.846.892/0001-62 torna público que requereu a SEMA LOP para pesquisa mineral indústria engarrafadora de água mineral sito na BR 163, s/n, Zona Rural, Sinop/MT.

Auto Posto Arena Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 16.608.513/0001-10, anteriormente cadastrado como Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, torna público que requereu Alteração de Razão Social para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito na Av. São Sebastião, esq. c/ Av. Agrícola Paes de Barros, nº1153, Cidade Alta, 78.045-000, Cuiabá/MT.

TOPÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ 86.728.847/0002-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Industrial, s/n.º, Chácara 71, Setor Industrial, Feliz Natal – MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL-MT, **18/07/2013**.

KEILA BRUNETTA, CPF Nº 694.237.921-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Pátio de Descontaminação/Dep. de Combustível, no município de Diamantino-MT.

PARA AUTOMOVEIS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação (LI) e Licença Prévia (LP) para ampliação de área, ativ. com. varejo de automóveis, camionetas e utilit. novos, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.105, DIC, Sinop/MT. CNPJ: 74.386.137/0004-05. Não EIA/RIMA.

BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. reforma pneumáticos usados, Rod. BR 163 – Km 830, Bairro Chácara Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 14.628.428/0001-98. Não EIA/RIMA.

L.M. COMBUSTÍVEIS SANTA HELENA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automototes, Av. Brasil, n.º 02, Centro, Sinop/MT. CNPJ: 04.813.049/0001-14. Não EIA/RIMA.

D JUNIOR DE SOUZA – POSTO COQUEIROS II. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automototes, Av. Itaubas, n.º 4.442, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT. CNPJ: 04.813.224/0002-54. Não EIA/RIMA.

CAVAGNOLI E LAVARDA LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varej. de comb. e lubrif. p/ veic. automototes, Av. dos Primeiros, s/n, Nova Fronteira, Tabaporá/MT. CNPJ: 26.565.655/0001-09. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO BR 80 LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão Social, para ativ. com. varej. de comb. e lubrif. p/ veic. automototes, Av. Principal, s/n, União do Norte, Peixoto de Azevedo/MT. CNPJ: 05.770.058/0001-38. Não EIA/RIMA.

TALISON RODRIGO RAMALHO SILVA. Torna publico que requereu a Secret. do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. serv. Lavagem, lubrif. e polimento de veic. automototes, Av. das Palmeiras, n.º 3125B, Jardim Imperial, Sinop/MT. CNPJ: 18.441.505/0001-57. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Associação dos Pescadores de Bom Sucesso V.G para a reunião da Assembleia Extraordinária a realizar-se no Centro Comunitário desta comunidade localizado na Rua João Gil da Silva nº 1030, no dia 26/07/2013, às 19:30 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer numero de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 – O Afastamento do Presidente;
- 2 – Designação dos Diretores e Conselheiros Fiscais que assumirão a Associação temporariamente até a posse da nova diretoria;
- 3 – Agendamento das inscrições das chapas que irão concorrer à eleição;

- 4 – Data da Eleição;
- 5 – Assuntos diversos.

Várzea Grande-MT., 17 de Julho de 2013.

ONÂN LEITE PINHEIRO TAQUES
Vice-Presidente

Posto 29- Comércio de Combustíveis Ltda- ME torna público que requereu junto a SEMA Renovação da licença de operação localizado na Avenida das Samambaias,1680W,Distrito Industrial,Nova Mutum/MT.

Edson Rodrigues Brito.CPF:147.654.622-34 – torna Público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, A LAU- Licença Ambiental Única para a SITIO SÃO MATEUS, localizada no distrito SANTO ANTONIO DO FONTOURA – Município SÃO JOSE DO XINGU– MT, sendo ou não determinados elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LUIZ CARLOS SECCO, brasileiro, maior, possuidor do CPF- 488.527.241-68, residente em União do Sul-MT, e outros abaixo subscritos, baseado no que dispõe o artigo 12º, da primeira alteração dos estatutos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO UNISUL FM, Convoca através do presente edital, todos os Associados fundadores e sucessores, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Câmara Municipal, sito na Rua Joaçaba nº 49, bairro centro, União do Sul-MT, às 20:00 vinte horas do dia 12 de Agosto de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 01 Alteração dos Estatutos nos termos da lei 6.015/1973 e lei NCC nº 10.406/2002.
- Atendimento a nota devolutiva nº 006/2009 expedido pelo cartório do 2º ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia estado de Mato Grosso. Podendo ser acessada do e-mail: www.radiounisulfm.com.br ou pelo fone 66 3540 1189
- Eleição e posse da Diretoria – Órgão Executivo.
- A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á conforme dispõe o artigo 15º e também deliberará validamente conforme artigo 14º, capitulo III Da Assembleia Geral, da primeira alteração estatutária.

ÚNICO: O Associado que não se fará presente ou não se fará representado, conforme determina o artigo 7º, alínea (a) perderá automaticamente a qualidade de Associado, conforme capitulo VI artigo 23º das Sanções existentes na primeira alteração estatutária.

Município de União do Sul MT., 12 de Julho de 2013.

LUIZ CARLOS SECCO, AGRACIDIR DOMINGOS TOMAZZI, CLAUDIO PETRI, DOMINGOS AVELINO DALLA LIBERA, ERMELINDA VOLPATO, JORGE ZAMPIERON, JOAO BATISTA DA SILVA BREMM, LEVI ZANARDI, OSMAR BIOLCHI, RENATO HENRIQUE FRANDOLOSO, RENATO ANTÔNIO VIECELLI, VITALINO PERONDI.

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2013.06.00000002 – PENSÃO POR MORTE PORTARIA Nº 5.795 DE 20 DE JUNHO DE 2013

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora MAURA APARECIDA DE SOUZA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 135M, Classe C, Nível 6, Molotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, em favor do beneficiário vitalício FABIO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA, o equivalente a 33,333% (trinta e três virgula trezentos e trinta e três por cento); do beneficiário temporário RENAN LUCAS DE ALMEIDA FRANCAZAK, o equivalente a 33,333% (trinta e três virgula trezentos e trinta e três por cento) e do beneficiário temporário JUAN PABLO GOMES DE ALMEIDA; o equivalente a 33,333% (trinta e três virgula trezentos e trinta e três por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2013.06.00000002, a partir de 09 de junho de 2013, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários, tomamos público que no dia 15 de julho do corrente ano foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal do Sindicato Intermunicipal da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Mato Grosso junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, conforme composição abaixo transcrita: **DIRETORIA:** Presidente: Elias Correia Pedrozo; Vice Presidente: Fausto Massao Koga; 1ºVice Presidente: Clayton Natal Lobianco Franco; 2ºVice Presidente: Emio agostinho Frare; 3ºVice Presidente: Artêmio Heidmann; 4ºVice Presidente: Yuri Gracioli; Diretor Secretário Geral: Davi Rosa Martins; Diretor Secretário Geral Suplente : Marcos André Brita; Diretor Tesoureiro: Anizio Conceição de Souza; Diretor Tesoureiro Suplente: Eucimar Pereira de Souza; Diretor Social: Nilton César Barros; Diretor Social Suplente: Thalles Sobrinho. **CONSELHO FISCAL:** EFETIVOS: Lélis José de Sá; Rodrigo Alves de Souza; Osvaldo Aguiar de Azevedo. **SUPLENTES:** Marivaldo Gomes Bezerra; Remy Maltezo; Adilson Xavier. **REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO:** EFETIVOS: Elias Correia Pedrozo; Fausto Massao Koga. **SUPLENTES:** Paulo Alexandre da Silva Munheiro; Manuel Rodrigues de Souza.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

Elias Correia Pedrozo – Presidente

Asplemat/DO

RAMPIM & CIA LTDA - EPP-G3 LOGISTICA -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos sito à Rua N. nº 809 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA - SINTRICOM
Rua Bauru, nº. 257 – S – Centro - Fone: (0xx66) 3556-1994 – CEP: 78.575-000 Juara/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara – SINTRICOM, comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia 05.08.013(1.ª votação), 06.08.013(2.ª votação) e 07.08.013(3.ª e última votação), a ser realizada no endereço da entidade, sito Rua Bauru, nº. 257-S-Centro – Juara -MT, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado à comissão eleitoral, instalada no endereço citado acima deste, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 07:30 (sete e trinta) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, no período de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia 06.08.013, e caso não ocorra quorum em segunda convocação a terceira e última votação será no dia 07.08.013, nos mesmos horários da primeira. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas. Juara-MT, 18 de Julho de 2013. Valmir Aparecido dos Santos - Presidente.

A Construtora Tripolo LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para pavimentação asfáltica da Rodovia MT 241, Trecho: Entr. BR 163 e Entr. MT 494, no município de Nobres/MT

Valdeni da Ross Corsini (CPF 106.722.731-87), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Prévia de Ampliação para extração de areia e cascalho na Chácara Promisa, Sossa Senhora Aparecida e Rio Santana, Município de Arenópolis e Nortelândia/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAB - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santoantonionense da Associação de Moradores de Bairros. Convoca todos moradores maiores de 16 anos aptos a participarem da Assembléia Geral Extraordinária para eleição aprovação e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Agricultura Familiar de Sangradouro. Que será realizada no dia 18/08/2013 a partir das 08h00min as 12h00min horas, local Escola Municipal, ficando responsáveis pela condução dos respectivos processos Eleitorais os comunitários membros da UAMSAL. Luiz de Sousa Neto, Samuel Leite Moreira, Guilherme Pedrosa da Silva. OS INTERESSADOS EM REGISTRAR AS SUAS CHAPAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DEVERÃO PROCURAR A SEDE DA UAMSAL OU NA SEDE DA FEMAB ATÉ O DIA 10/08/2013. Publica-se, Cumpra-se.

WALTER ARRUDA
LUIZ DE SOUZA NETO
Presidente da FEMAB
Presidente da UAMSAL

José F. Santiago Cerâmica-ME (16.826.309/0001-75), torna público que requereu à SEMA/MT a LP e LI para instalação de uma indústria cerâmica (fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido) na Rua Guerinio da Luz, Lt 16B, Qd 02, Setor de Serviços, Juina/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

Britasa Mineradora Confresa LTDA (CNPJ 02.943.563/0001-49), torna público que requereu à SEMA/MT a LP e LI para instalação de uma unidade de lavra e rocha granítica e beneficiamento associado, localizado nos processo DNPM n. 866.464/2013 e 866.465/2013, Zona Rural, Confresa/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

Indústria de Produtos Cerâmicos Faat Ltda (Cerâmica Primavera), CNPJ 07.118.150/0001-43, torna público que requereu a SEMA/MT a Mudança de Razão Social e Reemissão da Licença de Operação, zona periurbano, Rondonópolis/MT

Silvia Cristina de Oliveria Camilo, CPF346.590.301-30, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para extração de Minério de Ouro, zona rural, Alta Floresta/MT

CV Angenita Gestora Rural Ltda, CNPJ08.714.869/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para extração de Cascalho, zona rural, Santo Antônio do Leste/MT

Fleurac Agropecuária Ltda, CNPJ 08.837.475/0001-49, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para extração de Cascalho, zona rural, Santo Antônio do Leste/MT.

MUNICÍPIO DE SINOP/MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003.001/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços supra foi o seguinte: habilitada a empresa ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA. A Comissão informa que o resultado do julgamento da proposta de preços será no dia 22/07/2013 às 15:00, face a renúncia recusal pela licitante, na sede do SAAES- Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1161. Sinop – MT, 18 de julho de 2013. Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL.

RC

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUAIRITA – MT.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito à Rua Maranhão nº 35, Bairro União, cidade e município de Terra Nova do Norte-MT, a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005 – SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa e Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro que integram o Edital de Concorrência Pública nº 001/2013, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de Empresa, objetivando o fornecimento de material e serviços para "execução de obras remanescente de pavimentação asfáltica " extensão de 25,38Km da Rodovia MT-208, trecho compreendido, da divisa dos municípios de Nova Guarita e Terra Nova do Norte ao entroncamento da Rodovia BR-163/MT-208, dentro do perímetro do município de Terra Nova do Norte-MT, que será aberta em 20 de Agosto de 2013, as 9:00 horas na sala anexa da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, sito a Travessa Lucas Toniazzo nº 120, bairro centro, Cep-78.505.000, Terra Nova do Norte-MT.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao Escritório provisório da Associação sito à Rua Maranhão nº 35, bairro União, Terra Nova do Norte-MT, durante o horário normal de expediente (das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas) de segunda as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitação da Associação até às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2013, e o início da abertura das propostas será às 09:00 horas deste mesmo dia.

Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, no horário e endereço já determinado ou pelos fones (66) 9614-0023 (66) 9967-8780 ou (66) 3534-1342. Terra Nova do Norte/Nova Guarita-MT, em 17 de Julho de 2013.

ODIMAR JOSÉ TRIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 001/2013.

MARCOS ANTONIO PEREIRA - Diretor Presidente da Associação.

Cleci Fátima da Rocha, CPF nº 845.904.321-53, RG nº 2510311-3 SSP MT, proprietária do Lava Jato Lidani, localizado na Avenida Itaúbas, esquina com a rua Canforeiras, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS de Sinop - MT, a emissão das Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para suas atividades no município. Sinop MT 18/07/2013."

Ecológica Florestal LTDA-CNPJ 08.642.120/0001-02 Torna-se Publico e requereu a SEMA/MT, Licença Prévia L.P, Licença de Instalação L.I, L.O. Licença de Operação De um Picador Móvel para Atividade - Fabricação de artefatos diversos de madeira-exceto móveis Não sendo denominado a elaboração de EIA/RIMA

EVERALDO FERREIRA DE BARROS - ME, CNPJ: 04.374.155/0001-49, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, LP, LI e LO da atividade de Cultivo de mudas em viveiros florestais, a ser implantado na BR 163 Km 750, Zona Industrial, Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo – SINPAIG-MT no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca todos os Servidores da carreira dos Profissionais da Área Instrumental, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/07/2013 (terça - feira) no Auditório da Associação dos Municípios – AMM, com a 1ª convocação às 16:00h. Caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 16:30 com o número de servidores presentes.

A Pauta:

- Encaminhamento do Projeto de Reestruturação da Carreira dos profissionais da Área instrumental do Governo para Assembléia Legislativa;
- Suspensão do termo de Cessão celebrado entre SEFAZ e CEPROMAT, onde disponibiliza 50 analistas de sistemas, para prestar serviços na SEFAZ e nomeação imediata de 50 TAIGS analistas de sistema aprovados no concurso público para preencher as referidas vagas;
- Retorno dos profissionais da Área instrumental do Governo para os setores de Tesouro e Contabilidade da SEFAZ.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE
PRESIDENTE DO SINPAIG/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Bettio Pneus COM. Import.Exportação LTDA, Inscrição Estadual:13.030.102-7, AV Brasil, N° 1625, Centro em Tangará da Serra-MT, comunica o Extravio de AIDF N° 074/97 numeração 001 a 125, AIDF N° 150/97 de numeração 126 a 375, AIDF N° 196/97 de numeração 376 a 875, AIDF N° 402/97 de numeração 876 a 1.375, AIDF N° 543/97 de numeração N° 1.376 a 1.875, AIDF 076/98 de numeração 1.876 a 2.875, AIDF N° 436/98 de numeração 2.876 a 3.875, AIDF N° 147/97 especie C.T.R.C numeração 001 a 125, **Confome Boletim de Ocorrência N° 1016700121364382**

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa ELIZABETE BASSO MADEIREIRA, pessoa jurídica de direito privado, situada em Nova Bandeirantes - MT, à Estrada Arapotil/Japurana, s/n, Zona Rural, CEP. 78.565-000, Inscrição Estadual n.º 13.175.666-4 e CNPJ/MF sob n.º 01.891.368/0001-50, comunica o extravio de todos os Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, Notas fiscais utilizadas modelo 1 de 001 à 209 e notas fiscais em branco devidamente inutilizadas de n.º. 210 a 250, 2ª via da AIDF n.º. 2969/97.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **SEBASTIÃO CARLOS PIN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 33.069.741/0001-88 e Inscrição Estadual n° 13.079.185-7, estabelecida na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, 896, Centro, município de Tangará da Serra – MT, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Modelo D de numeração 2.501

à 3.500 referente a AIDF n° 045/95 e Bloco de Notas Fiscais Modelo D de numeração 3.501 á 4.000 referente a AIDF n° 741/96.

A empresa **ANTONIO ZUCÃO JUNIOR (Açougue Paulista)**, CNPJ: 33.722.315/0001-00, I.E. 13.094.150-8, estabelecido à Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 934, Centro Tangara Da Serra – MT. COMUNICA, para os devidos fins, o extravio de 20 talões de N.F. modelo D-1 do N°001 a 1.000 e Livro Registro de Apuração de ICMS N° 002.

J. ELIZIARIO FILHO, CNPJ n°. 06.137.993/0001-24 e Inscrição Estadual sob n°. 13.246.834- 4, Rua 14 n°. 99 –W, Jardim Atlântida, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais de serviço transporte modelo 07 serie U com as seguintes numerações: n°. 51 até 125 e 201 até 250, representada pelas AIDF's n°. 215 e 140760.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O produtor rural **VILSON PEDRO LONDERO**, inscrito no CPF sob n° 176.130.601-44 e Inscrição Estadual n° 13.291.347-0, estabelecido na Linha Sucuruina, km 50 Zona Rural, município de Diamantino – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1, AIDF 462, todas as vias da NF n° 01 até a NF n° 350 e NF 372 via Azul. Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, NF n° 380 á 384, NF 441 e 442. Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, todas as vias da NF n° 651 até a NF n° 675.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N° 66/2012 –
CIA. 0083303-12.2012.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. J. B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – ME.

C.N.P.J.: 04.845.470/0001-07.

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, de 11/7/2013 a 08/9/2013.

PREÇO: Acrescendo ao valor do contrato R\$37.500,00, referente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global para R\$187.500,00(cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 137/2012

CIA N. 0102060-54.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: Justino de Faria.

C.P.F.: 264.832.706-15

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência em 08 (oito) meses, de 17/08/2013 a 16/04/2014.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

*Recebido
11.7.2013
DG-TJ
Mato Grosso*

Ofício 133/2013-C.ADM

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Orlando de Almeida Perri**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

0082262-73.2013.811.0000
Protocolo Geral TJMG
ADMINISTRATIVA
Data: 18/7/2013 12:00
Mat: 8536
No.: 82262/2013

CÓPIA

Assunto: Minuta Padrão de Apostilamento de CNPJ /Fonte Pagadora

Senhor Presidente:

Após reunião com a Ilma. Sra. **Márcia Regina Coutinho Barbosa**, Diretora Geral e o Ilmo. Sr. **Afonso Vitorino Maciel**, Coordenador de Planejamento, foi deliberado que esta Coordenadoria Administrativa deverá proceder pedidos de empenho nas Atas de Registros de Preços abaixo relacionadas utilizando-se, para tanto, recurso proveniente da Fonte 100 "TRIBUNAL DE JUSTIÇA", ao invés da 240 "FUNAJURIS".

2012	62	85	89	121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2013	06	07	18	21	22	24	25	26	31	32	39	57	58	59	64	65	67	70

Por se tratar de mesmo procedimento em diversos processos e sabendo que haverão novas solicitações de igual teor, apresento proposta de aprovação em bloco de apostilamentos das Atas de Registro de Preços alhures mencionadas, que têm por escopo a substituição da Fonte Pagadora e CNPJ do Contratante. (minutas anexas)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Apresento, também, proposta de aprovação de MINUTA PADRÃO PARA O APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE FONTE PAGADORA/CNPJ, para Atas e Contratos. (modelos anexos)

É fato que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 38 prevê que *"as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração."*

Logo, para reduzir o tempo de tramitação, sugiro aprovação das 03 (três) MINUTAS, as quais deverão ser devidamente publicadas, passando o Departamento Administrativo a utilizar sempre estes modelos, pré-aprovados, a fim de suprimir a necessidade de fazer remessa à Assessoria Técnico Jurídica de Licitação.

Com o intuito de poupar tempo e procedimento, em prol do princípio da celeridade e economicidade, seria viável, s.m.j., que os apostilamentos das Atas de Registro de Preços da planilha acima, sejam aprovados já neste expediente, para posterior juntada nos respectivos autos.

Antes de submeter à consideração superior, faço carga à Assessoria Técnico Jurídica de Licitação, para conhecimento da sugestão e manifestação, caso entenda necessário.

Atenciosamente,

Geyza Alice Pacheco Bianconi
Coordenadora Administrativa



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



TJ/MT

Fls. ____

APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO, EM PARTE, DO PREÂMBULO, DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ DA CONTRATANTE COM RELAÇÃO À FONTE PAGADORA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 62, 85, 89 e 121/2012, BEM COMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 06, 07, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 39, 57, 58, 59, 64, 65, 67 e 70/2013.

O Apostilamento, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar em parte o preâmbulo, a razão social e o CNPJ da Contratante com relação à fonte pagadora das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 62, 85, 89 e 121/2012, bem como das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 06, 07, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 39, 57, 58, 59, 64, 65, 67 e 70/2013, firmadas pelo **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, para constar “**PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**”, ao invés de “**PODER JUDICIARIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**”; e constar “**recursos do Tribunal de Justiça, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10**” ao invés de “**recursos do FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.637/0001-93**”.

Os empenhos advindos das Atas de Registro de Preços alhures passarão a ser pagos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pela fonte 100. A Fornecedora emitirá a Nota Fiscal ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2013.

Desembargador Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



TJ/MT

Fls. ____

APOSTILAMENTO

**ALTERAÇÃO, EM PARTE, DO PREÂMBULO,
DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ DA
CONTRATANTE COM RELAÇÃO À FONTE
PAGADORA DA ATA DE REGISTRO Nº
XXXX/XXXX, QUE TEM POR OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

O Apostilamento, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar em parte o preâmbulo, a razão social e o CNPJ da Contratante com relação à fonte pagadora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX, que tem por objeto XXXXXX, firmada entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO e XXXXXXXXXXXX**, para constar “**PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**”, ao invés de “**PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS**”; e constar “**recursos do Tribunal de Justiça, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10**” ao invés de “**recursos do FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.637/0001-93**”.

Os empenhos advindos desta Ata de Registro de Preços passarão a ser pagos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pela fonte 100. A Fornecedora emitirá a Nota Fiscal ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2013.

Desembargador Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



TJ/MT
Fls. ____

CONTRATO nº XX/XXXX – CIA. XXXXX

APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO, EM PARTE, DO PREÂMBULO, DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ DA CONTRATANTE COM RELAÇÃO À FONTE PAGADORA DO CONTRATO Nº XX/XXXX, TENDO COMO OBJETO “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”.

O Apostilamento, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar em parte o preâmbulo, a razão social e o CNPJ da contratante com relação à fonte pagadora do Contrato nº XX/XXXX, firmado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO** e **XXXXXXXXXX**, para constar **“PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA”**, ao invés de **“PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS”**; e, constar **“recursos do Tribunal de Justiça, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10”** ao invés de **“recursos do FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.637/0001-93”**.

O Contrato passará a ser pago pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pela fonte 100. A Contratada emitirá a Nota Fiscal ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10.

Cuiabá – MT, xxxx de xxxxx de 2013.

Desembargador Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



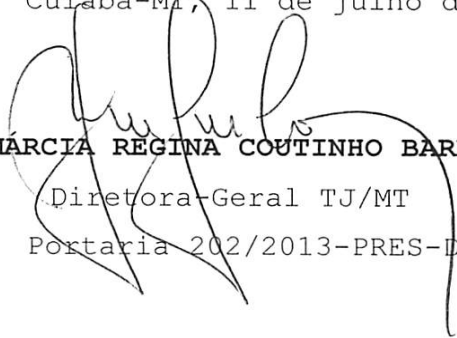
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ofício 133/2013-C.ADM

Encaminhe-se o expediente à Assessoria
Técnica Jurídica de Licitação para manifestação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2013.


MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA

Diretora-Geral TJ/MT

Portaria 202/2013-PRES-DGTJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TJ/MT

Fls. _____

PARECER Nº 622/2013/ATJL**Cuiabá, 15 de julho 2013.****ASSUNTO:** Minuta Padrão de Apostilamento para troca de CNPJ e da fonte pagadora.

Senhor Presidente,

Trata-se do exame da Minuta Padrão de Apostilamento para a troca do CNPJ e da fonte pagadora passando a ser utilizado o CNPJ do Tribunal de Justiça e a fonte pagadora a FONTE 100.

As três minutas apresentadas são duas para as Atas de Registro de preços e uma para os contratos.

Analisaremos primeiro as duas referentes às atas de registro de preços, depois a dos contratos.

Necessário trazer à baila as justificativas da Coordenadora Administrativa para esta aprovação cujo objetivo é de diminuir o fluxo na tramitação dos apostilamentos de troca do CNPJ e da fonte pagadora, assim, sugere a aprovação de minuta padrão pré-aprovada para ser utilizada pela área sem a necessidade de passar por todas as áreas diversas vezes até que seja concluída a formalização da modificação.

Necessário consignar que tal medida irá diminuir o fluxo de trabalho para esta Assessoria de Licitação que obrigatoriamente se manifesta em todas as trocas de fiscais, conforme o disposto no Art. 38, § único da Lei n. 8.666/93.

A Lei n.º 8.666/93, notadamente no parágrafo único do seu artigo 38, estabelece que as minutas de editais de licitações, bem como dos contratos, devem ser previamente examinadas por Assessoria Jurídica da Administração, *in verbis*:

“As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

O apostilamento, segundo Ronny Charles L. de Torres:

“(…) é um instrumento apto a formalizar a modificação contratual. A lei apenas permite que seja utilizada a apostila para algumas situações específicas, para as quais, entendeu o legislador, seria desnecessária a formatação de termo aditivo, que exige burocráticos procedimentos administrativos.”¹

¹ TORRES, Ronny Charles Lopes de. **Leis de Licitações Públicas Comentadas**. Salvador: Editora JUSPODIVM, 2009. p. 298.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJ/MT

Fls. ____

O Professor Jesse Torres Pereira Junior, sobre o apostilamento expôs:

"... na prática dos Tribunais de Contas, basta anotar-se a ocorrência no verso do termo do contrato, se for este o instrumento, ou emitir nota de empenho suplementar" (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. [S.l.]: Editora Renovar, 5. ed., p. 663).

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), a apostila é a anotação ou registro administrativo, realizado no contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, que pode ser feita no verso do contrato. No Acórdão nº 976/2005, o TCU dispôs:

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim."

Assim, quanto **às minutas referentes às ARPS**, esta Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação considera aprovada a Minuta de Apostilamento apresentada, em cumprimento ao que preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por ser uma decisão unilateral da Administração, sugiro, a notificação desta modificação a todas as interessadas.

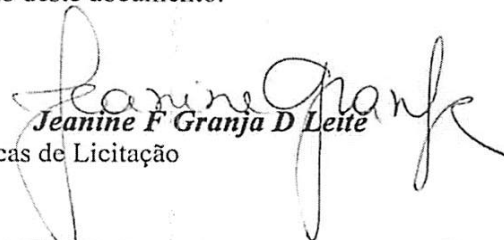
No que concerne a **minuta dos contratos**, necessário consignar que a área administrativa deve avaliar caso a caso para que não ocorra a discordância da Contratada para a emissão da NF com CNPJ diferente do inicialmente pactuado.

Dessa forma, somente após a concordância formal da contratada com a modificação contratual aqui solicitada, ou seja, modificação do CNPJ e da FONTE PAGADORA esta Assessoria considera aprovada a minuta de apostilamento referente aos contratos, conforme o Art. 38, § único da Lei n. 8.666/93.

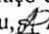
Sugiro, o registro e a autuação deste documento.


Mara Fernanda Florêncio

Assessoras Técnico-Jurídicas de Licitação


Jeanine F. Granja D. Leite

CONCLUSÃO

Aos 15 dias do mês de julho de 2013, nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, faço conclusos estes autos ao DD. Presidente do Tribunal de Justiça. Eu,  Assessora de Licitação lavrei a presente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT

Fls.

Ofício 133/2013-C.ADM

Trata-se de Ofício 133/2013-C.ADM subscrito pela Coordenadora Administrativa do TJMT, informando que foi deliberado à sua Coordenadoria, proceder pedidos de empenho nas Atas de Registro de Preços relacionadas no documento, utilizando-se, para tanto, recurso proveniente da Fonte 100 “TRIBUNAL DE JUSTIÇA” ao invés da 240 “FUNAJURIS”. Assim, evitando-se a repetição do trabalho em diversos processos, apresentou proposta de aprovação em bloco de apostilamento nas ARP’s.

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnico Jurídica de Licitação considerou aprovadas as 03 (três) minutas de apostilamento padrão que alteram a Fonte Pagadora e o CNPJ, bem como, razão social da contratante, anexadas ao expediente, conforme artigo 38 da Lei 8.666/93. Por fim, aponta que a área administrativa deve analisar caso a caso para não ocorrer discordância da Contratada para emissão da Nota Fiscal com CNPJ diferente do inicialmente pactuado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TJ/MT
Fls.

Ofício 133/2013-C.ADM

Ante o exposto, DEFIRO o solicitado no Ofício n. 133/2013-C.ADM e AUTORIZO a expedição da minuta padrão para o apostilamento de alteração de Fonte Pagadora/CNPJ para Atas e Contratos relacionados pela Coordenadoria Administrativa, conforme os anexos do presente expediente.

Dê-se ciência da alteração mencionada a todas as empresas que firmaram as Atas e Contratos.

À Coordenadoria Administrativa para adotar as providências pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Expediente sem Protocolo.

Vistos etc.,

- I. Protocolize-se.
- II. Ao Departamento Administrativo para registrar, autuar, informar e publicar, com urgência; colher a ciência do Diretor do Departamento Administrativo, dos Chefes de Divisão de Compras e de Contratos quanto às minutas padrões aprovadas de Apostilamento de alteração de fonte pagadora/CNPJ que deverão ser adotadas nas Atas de Registro de Preço e Contratos; providenciar o apostilamento nas Atas de Registro de Preço descritas no Ofício 133/2013-C.ADM.
- III. Cumpra-se com prioridade.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.


Geyza Alice Pacheco Bianconi
Coordenadora Administrativa

REMESSA

Aos 17 dias do mês de **julho** do ano de **2013**, faço remessa destes autos ao **Departamento Administrativo.**

“Missão: Formular e implementar estratégias para atender as demandas administrativas do Poder Judiciário, visando à excelência nos serviços prestados pela área.”

Coordenadoria Administrativa - Centro Político Administrativo – CPA
supervisaoadministrativa@tj.mt.gov.br

EDITAIS

Edital de Citação

Prazo do Edital: 30 (TRINTA) DIAS.

CITANDOS: Cleonice Fistarol, CPF: 650.586.581-00, RG: 1282175-6 SSP/MT, brasileira; JCM Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 09.623.032/0001-18, na pessoa de seu representante legal, endereço: Quadra 108 Norfe, Alameda 8, Sala 02, Bairro: Plano Diretor Norte, Palmas-TO e Jose Roberto Fistarol, CPF: 007.387.661-51, RG: 13677934, brasileiro, solteiro, empresário.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 39.518,02

FINALIDADE: CITAÇÃO DA parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos DA presente ação que lhes é proposta, consoante consta DA petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados DA expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros OS fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "Abdo Alhaquim Assaf, vem através de seu advogado propor ação de regresso em face de JCM Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda-ME; Clarice Fistarol e José Roberto Fistarol, conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas: SÍNTESE DO FATOS Os réus firmaram contrato de abertura de crédito fixo nº 396.203.674 em 14/09/2009 com a instituição financeira denominada Banco do Brasil S.A. Com sede em Brasília, obrigando-se a cumprir com o pagamento do crédito fixo financiado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este composto por recursos repassados pelo financiador ora Banco do Brasil, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e por recursos próprios DA mencionada instituição financeira. O valor contratado pelos réus deveria ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela principal no valor de R\$ 2.083,34 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período de 20/10/2009 à 20/09/2011. O crédito contratado pelos réus destinava-se única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro, ressaltando aquela instituição financeira, que o valor não poderia ser utilizado na aplicação de investimentos fixos, mas poderia ser utilizado de uma só vez na agência do Banco do Brasil S.A. Rezava ainda o reportado contrato em sua cláusula quarta, que OS encargos financeiros sob OS valores seriam lançados na conta vinculada ao instrumento, de titularidade dos réus, bem como o saldo devedor decorrente do negócio jurídico. E, ainda, que o vencimento do contrato seria no prazo de 736 dias, término que obrigaria, em tese, OS réus a pagarem em 20/09/2011, todas as responsabilidades dele oriundas, compreendidos o valor principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. O autor, conhecido DA requerida Cleonice Fistarol, sócia majoritária DA empresa, foi apresentado no momento DA celebração do contrato como fiador e principal pagador dos demandados. Ocorre que alguns meses de passaram e OS réus deixaram de honrar com as cláusulas avençadas no contrato, e, em especial, com o pagamento das parcelas do valor contratado e financiado. Certo que se utilizaram do dinheiro, mas cessaram a contraprestação onerosa do contrato, ficando em via de consequência, exclusivamente e unilateralmente, a cargo do autor, já que era de direito fiador dos requeridos. A instituição financeira como de praxe efetuava a compensação das parcelas na conta DA empresa beneficiária e requerida, mas com o passar do tempo esta compensação tornou-se prejudicada em face aos réus, passando as compensações, então, a serem creditadas para conta bancária de titularidade do ora autor, recebendo a identificação de histórico BB Capital Giro Mix PASEP e Documento 396203674000383. O autor teve um comprometimento em sua conta bancária no valor total de R\$ 39.518,02 (trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos), ou seja, foi compelido a cumprir cláusulas contratuais, onerando seus compromissos financeiros, agravado pelas diversas correspondências que lhe foram endereçadas, onde se condicionava o pagamento das parcelas ou à inclusão do seu Nome no rol dos maus pagadores, ou seja, figuraria a partir de então no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito. O valor desembolsado pelo autor, com a incidência de juros legais e correção monetária na data do ajuizamento DA ação era de R\$ 42.801,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e um reais). ... O direito de regresso aqui representado nada mais é que o direito de uma pessoa fundado (direito de regresso) de haver de outrem, importância por is despendida ou paga no cumprimento de obrigação, cuja responsabilidade direta e principal a ele não pertence. De conformidade com a norma contida no art. 831 do Código Civil: "O fiador que pagar integralmente a dívida FICA sub-rogado nos direitos do credor,..." ... DO PEDIDO De acordo com os fatos narrados e os dispositivos legais e, diante da inadimplência ora comprovada, requer: O recebimento e autuação da presente petição inicial: A citação dos réus para, caso queiram, contestar os termos da presente, no prazo legal, sob pena de serem presumidos aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na presente ação, e ainda, de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. ... Ao final requer seja a mesma julgada totalmente procedente, com a condenação dos réus, para que paguem ao autor à importância no valor de R\$ 42.801,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e um reais), com atualização e juros de mora desde 01/07/2010, além das custas judiciais (antecipadas e remanescentes) e honorários advocatícios; Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, perícias, juntada de novos documentos e demais provas que se fizerem necessárias. ..."

DESPACHO: Vistos.

Citem-se os requeridos, por edital, para, querendo, contestarem o pedido no prazo de quinze dias, devendo constar no edital as advertências legais (artigo 285, "in fine" e artigo 319, ambos do CPC).

Após o decurso do prazo, caso não seja ofertada a peça de contestação, nos moldes determinados pelo artigo 9º, II do CPC, nomeio, desde já, como curador especial dos requeridos o douto Defensor Público com atribuições perante esta Vara, o qual deverá ser intimado pessoalmente para manifestar no feito.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CANARANA-MT

Ledi Maria Rabuske
1119

Registradora

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Barra do Garças, 167, Centro, CEP 78.640-000

Fone: (66) 3478-1408/3478-

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM FLORIANÓPOLIS, de propriedade da empresa ADS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.340/0001-26. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 50.000,00 m² (Cinquenta mil metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 26.494,41 m², correspondentes a 52,99% da área loteada; Áreas Públicas: a) Ruas: 17.310,00 m², correspondentes a 34,62% da área loteada; b) Equipamentos comunitários e urbanos: 993,40 m², correspondente a 1,58% da área loteada e 200,00 m², correspondentes a 0,40% da área loteada; c) Área Verde e Praças: 5.002,16 m², correspondentes a 10,01% da área loteada. Localização: Rua Lages esquina com Avenida Paraná, entre as Ruas Tuparendi e Avenida Paraná. Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei Municipal nº 1063/2013, de 04 de junho de 2.013. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e em jornal local (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SORRISO – MT
EDITAL DE CONHECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 7722-65.2012.811.0040- CÓDIGO 95813; ESPÉCIE: PROCESSO CAUTELAR->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: JORGE ANTONIO BALDO; PARTE REQUERIDA: IVANOR LUNARDELLI; REQUERENTE JORGE ANTONIO BALDO, CPF 175.488.880-15, RG 7027514236 SSP/ RS FILIAÇÃO: RG 502.251.387-55P/MT, BRASILEIRO(A), CASADO(A), AGRICULTOR, ENDEREÇO: AV. NATALINO J. BRESCANSIN, 2228 OU 2122, CENTRO, SORRISO – MT; REQUERIDO(A): IVANOR LUNARDELLI, CPF 386.038.709-00, RG 12R 1.1015.278, DATA DE NASCIMENTO: 19/6/1955, BRASILEIRO(A), NATURAL DE XANXERÊ-SC, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, AGRICULTOR, ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 12021 - APTO 01, BAIRRO BENJAMIM RAISER, SORRISO – MT; FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da decisão/despacho proferida(o) pelo juiz. RESUMO DA INICIAL: JORGE ANTONIO BALDO, brasileiro, casado, do comercio, portador da cédula de identidade n. 7027514234 SSP/RS, inscrito no CPF n. 175 488 880-15, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, n. 2.122, centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, por seus procuradores infra-assinados, com escritório profissional na Avenida Otávio de Souza Cruz, n. 902, Centro, na cidade de Sorriso (MT), vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com supedâneo no art. 798 e 867/873 do Código de Processo Civil, para propor a presente, MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - em face de IVANOR LUNARDELLI, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Perimetral Sudeste, n. 1.221, na cidade de Sorriso (MT), portador da Carteira de identidade n. 12.R.1.015.278-SSP/SC e inscrito CPF sob o n. 386.038.709-00, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito: I — DOS FATOS. 01. No ano de 1996, mais precisamente em 11 de abril, a Cooperativa de Livre Admissão de Associados Sorriso — Scredi Celeiro do MT., ingressou com uma Ação de Execução — processo n. 194/1998 — cód. N. 1327 — em trâmite perante a Segunda Vara Cível desta Comarca — (cópias em anexo), na qual figurou no pólo passivo o requerido e o requerente, o primeiro na condição de devedor principal e o segundo na de avalista, onde a credora exige a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), vencida em 30 de abril de 1996, que atualizada à data da propositura da demanda importava no valor de R\$ 133.496,38 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). 02. Por efeito foram penhorados bens móveis e imóveis, tanto do devedor principal, como do avalista e ora requerente, culminando que no dia 30 de junho de 2004 o bem do avalista e ora requerente foi levado à leilão pública, ocasião em que foi arrematado pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tudo conforme se verifica na leitura das cópias dos autos que seguem em anexo. 03. O imóvel arrematado configura uma área de terra rural de 60,50 ha (sessenta hectares e cinquenta ares), objeto da matrícula imobiliária n. 2.135, assente no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Sorriso-MT. Soma-se a isso o bloqueio judicial na conta do ora requerente no valor de R\$ 11.339,74 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro reais), realizado em 07 de junho de 2010. 04. Ergue-se da prova dos autos que o avalista e ora requerente é e sempre foi o alvo da credora exequente, tanto que essa arrematou o bem de sua propriedade e ignorou os bens de propriedade do devedor principal, numa demonstração clara de que pretende ressarcir-se a custa do avalista. 05. Em que pese à existência de recurso pendente nos Embargos a Arrematação — processo n. 2004/202 — cód. 21790—, é da prova dos autos que o requerente corre sério risco de perder o bem de sua propriedade enquanto o devedor em aparente inércia procura se desfazer do único bem que ainda possui. 06. O devedor principal ainda é o proprietário do imóvel rural objeto da matrícula n. 687, assente no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Sorriso-MT., que embora se encontre com vários gravames é um bem localizado muito próximo ao perímetro urbano de Sorriso e alvo de investidores que vem tratando da sua aquisição para futura instalação de loteamentos urbanos. 07. Se o requerido objetivar a venda do bem sem solucionar a pendência que instrui a execução já citada, o requerente corre sério risco de perder o seu bem e de ficar sem qualquer opção de ressarcir-se em futuro pleito regressivo. 08. Tais razões são mais que suficientes à instruir o presente protesto, inclusive indicando a necessidade maior de que o mesmo seja averbado a margem da matrícula 687, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT., sob pena de o requerente vir a sofrer um prejuízo irreversível... III — DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS - 01. Destarte, por tudo que foi exposto, requer o deferimento do presente PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS contra IVANOR LUNARDELLI sem a sua audiência, para que não se frustre o meio assecutorio de preservação dos direitos do requerente. 02. Requer também sejam expedidos os necessários editais, com inteiro teor da presente petição, para conhecimento de terceiros a respeito do presente protesto, os quais deverão ser publicados no Diário da Justiça, bem como nos jornais de circulação neste Estado. 03. Requer ainda, seja determinada a averbação do presente protesto contra alienação de bens junto a matrícula n. 687 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso, valendo-se para tanto do poder geral de cautela previsto no art. 798 do CPC. 04. Requer por fim, a intimação do requerido por mandado, do inteiro teor do presente protesto, "ex vi" do artigo 867, para que a medida tenha eficácia plena, bem assim a restituição dos autos à requerente, nos termos e no prazo do art. 872 da referida lei processual. IV — DO VALOR DA CAUSA - Dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil

